



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Processo Administrativo Nº 88/2021

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

VOL. II

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**: Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Abre-se o presente **VOLUME DE Nº 2** do processo em epígrafe, que se inicia às **FLS. Nº 402**.

402.
Jan

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Re: PE 57/21 | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR (Pasta 11349)

3 mensagens

Gama Comercio <licita@gamacomercio.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Cc: atendimento@gamacomercio.com.br

22 de junho de 2021 11:52

Bom dia Prezada,

Segue anexo a proposta de preços e Catálogos referente ao PE 57/2021 - Lotes 7, 9, 10, 12 e 13.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Leandro de Souza Bessani
Gama comercio

Em 22/06/2021 09:50, Compras Jaguariaíva escreveu:

Prezados, bom dia!

Gostaria novamente de solicitar a gentileza de que nos sejam encaminhados os documentos anteriormente solicitados como Proposta Final e Catálogos.

Desde já agradeço, mantendo-me no aguardo do reenvio.

Att,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

 **11349 - GAMA - PROPOSTA - LOTES 7, 9, 10, 12 E 13.zip**
1352K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>

23 de junho de 2021 08:28

Bom dia!

Encaminho para conhecimento e análise, catálogo submetido pela vencedora dos itens 7, 9, 10, 12 e 13 componentes do Pregão Eletrônico N° 57/2021 que objetiva a Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Aguardo retorno para prosseguimento da adjudicação dos objetos.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

403.
Sou
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **11349 - GAMA - PROPOSTA - LOTES 7, 9, 10, 12 E 13.zip**
1352K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>

23 de junho de 2021 08:43

Seguem os arquivos em apartado.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]


5 anexos

 **ITEM 10.pdf**
81K

 **ITEM 7.pdf**
348K

 **ITEM 9.pdf**
71K

 **ITEM 13.pdf**
63K

 **ITEM 12.pdf**
247K

Proposta de Preços nº. 2238/11349

Pregão Eletrônico 57/2021 - Processo: 88/2021

Abertura: 01/06/2021 as 09:00

Proponente:

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Rua: João Bettega, 513

Bairro: Portão - Curitiba/PR - CEP 81070-000

Fone: (41) 3388-3405 - Fax: (41) 3388-3406

E-mail: licita@gamacomercio.com.br

CNPJ 18.255.981/0001-83 - I. E.: 90634740-77

Para:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Praça Isabel Branco, 142

Bairro: Cidade Alta - Jaguariaiva/PR - CEP 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9422

E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Deneval Bueno Neto

Proposta de Preços nº. 2238/11349

Grupo: **0** Lote: **7** Item: **1** Qtd.: **5 und** Produto: **Objeto: Casinha de Boneca**

Especificação Técnica:

CASINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO . PAREDES COM CANTOS ARREDONDADOS . TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS COM CHAMINÉ DE UM LADO E CLARABÓIA DO OUTRO . 1 ABERTURA LATERAL COM JANELINHA ABREFECHA (2 PEÇAS) E FLOREIRA ABAIXO DA JANELA . 1 ABERTURA LATERAL SEM JANELA E COM MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO DA ABERTURA E PIA INTERNA COM TORNEIRA (SEM VAZÃO DE ÁGUA), FOGÃO DE 2 BOCAS, ESCORREDOR DE PRATOS . PORTA VAI-VEM NA PARTE FRONTAL E MEIA PORTINHA NA PARTE TRASEIRA . TELEFONE DE PENDURAR NA PAREDE LATERAL INTERNA . CAMPAINHA QUE TOCA DE VERDADE AO PUXAR A CORDINHA . VARANDA COM CERQUINHA ACOPLADA NA PARTE FRONTAL E 1 BANQUINHO MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA : . POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS ABNT NBR NM 300:2004 -VERSÃO 2011-SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DIMENSÕES : . ALTURA : 1,40M . LARGURA : 1,60M (MESINHA ABERTA) . COMPRIMENTO : 1,60M.

Valor Unitário: **R\$ 2.200,00** Dois Mil e Duzentos Reais

Valor Total: **R\$ 11.000,00** Onze Mil Reais

Marca: **Freso** Modelo: **31229-A** Entrega(dias): **5** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 5 und ----> - - CEP: - Conforme Edital/PR

Grupo: **0** Lote: **9** Item: **1** Qtd.: **2 und** Produto: **Objeto: Playground**

Especificação Técnica:

CENTRO DE ATIVIDADES 1 PLATAFORMA COM ALTURA DE 1M DO CHÃO COM CORRIMÃOS INCORPORADOS 1 ESCADA TRADICIONAL 1 RAMPA DE ESCORREGADOR RETO 1 ESCALADA CURVA COM FUIROS PASSANTES E SALIÊNCIAS PARA APOIO DOS PÉS 1 POSTE/ESCADA COM DEGRAUS ALTERNADOS 1 TELHADO 8 POSTES PLÁSTICOS (4 SUPERIORES E 4 INFERIORES) PARA REVESTIMENTO DOS TUBOS METÁLICOS 4 PROTETORES SUPERIORES LATERAIS 4 TUBOS METÁLICOS DE SUSTENTAÇÃO COMPACTO PLAYGROUND COM ATIVIDADES PROPORCIONADAS POR 1 ESCADA TRADICIONAL, 1 ESCADA DE DEGRAUS ALTERNADOS, 1 RAMPA DE ESCORREGADOR E 1 RAMPA DE ESCALADA. TODAS ESSAS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS NUMA PLATAFORMA QUE É SUSTENTADA POR 4 POSTES E COBERTA POR 1 TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. PISCINA DE BOLINHAS (OPCIONAL) COMPOSTA POR 4 PAREDES E 1 REDE INSTALADOS SOB A PLATAFORMA DO CENTRO DE ATIVIDADES. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA : POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES : ALTURA : 2,30 M LARGURA : 2,40 M COMPRIMENTO : 3,20 M.

Valor Unitário: **R\$ 6.799,00** Seis Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais

Valor Total: **R\$ 13.598,00** Treze Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais

Marca: **Freso** Modelo: **99114** Entrega(dias): **5** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 2 und ----> - - CEP: - Conforme Edital/PR

Grupo: **0** Lote: **10** Item: **1** Qtd.: **6 und** Produto: **Objeto: Escorregador**

Especificação Técnica:

ESCORREGADOR COMPOSTO POR 4 ITENS : 1 RAMPA RETA SEM ONDULAÇÕES, 1 ESCADA DE 4 DEGRAUS MAIS O TOPO DA RAMPA (TOTAL DE 5), 2 BARRAS LATERAIS DE SEGURANÇA. . FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DAS 2 BARRAS LATERAIS, FIXADAS POR 4 PARAFUSOS (2 EM CADA LATERAL), SEM NECESSIDADE DE NENHUM OUTRO PARAFUSO OU SISTEMA DE FIXAÇÃO . PRODUTO COM ENCAIXE NA BASE DA RAMPA PARA SER ACOPLADO AO TANQUE DE AREIA/ÁGUA. . TRAVA DE SEGURANÇA NO TOPO DA RAMPA. CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS REDONDAS NO TOPO DA ESCADA. . TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES. . BASE DA ESCADA SEM NECESSIDADE DE BASE ADICIONAL PARA APOIO . TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA : . POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). . POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS ABNT NBR NM 300:2004 -VERSÃO 2011-SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DIMENSÕES : . ALTURA : 130 CM . LARGURA : 59 CM.. COMPRIMENTO : 205 CM

Valor Unitário: **R\$ 869,00** Oitocentos e Sessenta e Nove Reais

Valor Total: **R\$ 5.214,00** Cinco Mil e Duzentos e Quatorze Reais

Marca: **Freso** Modelo: **98104** Entrega(dias): **5** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 6 und ----> - - CEP: - Conforme Edital/PR

Grupo: **0** Lote: **12** Item: **1** Qtd.: **30 und** Produto: **Objeto: Gangorra**

Especificação Técnica:

GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS, CONTÉM 8 PEGADORES, POSSUI 2 ELEVAÇÕES PARA SEPARAR AS CRIANÇAS, OS ESPAÇOS PARA AS CRIANÇAS SÃO PROPORCIONAIS ENTRE SI. GANGORRAS EMPILHÁVEIS, ENCAIXANDO UMA NA OUTRA E FACILITANDO O ARMAZENAMENTO QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. OLHOS COLORIDOS EM ACRÍLICO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA : .

Proposta de Preços nº. 2238/11349

POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). . POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS ABNT NBR NM 300:2004 -VERSÃO 2011-SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DIMENSÕES : . ALTURA : 48 CM . LARGURA : 45 CM . COMPRIMENTO : 1,50 M.

Valor Unitário:	R\$ 500,00	Quinhentos Reais	
Valor Total:	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais	
Marca: Freso	Modelo: 24145	Entrega(dias): 5	Garantia(meses): 12
Entrega(s):	30 und ----> - - CEP: - Conforme Edital/PR		

Grupo: **0** Lote: **13** Item: **1** Qtd.: **18 und** Produto: **Objeto: Gangorra**

Especificação Técnica:

GANGORRA PARA 1 CRIANÇA COM FORMATO DE PEIXINHO, COM OLHOS DE ACRÍLICO E MANOPLAS PLÁSTICAS . BASE EM FORMA DE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. . ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS. . LATERAIS DA BASE COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE OUTRO PEIXINHO BABY ACOPLADO (GANGORRA DUPLA) . PARTE INFERIOR DA BASE COM REBAIXOS QUE PERMITEM O EMPILHAMENTO DE 2 OU MAIS GANGORRAS MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA : . POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). . POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS ABNT NBR NM 300:2004 -VERSÃO 2011-SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DIMENSÕES : . ALTURA : 45 CM . LARGURA : 31 CM . COMPRIMENTO : 80 CM.

Valor Unitário:	R\$ 229,00	Duzentos e Vinte e Nove Reais	
Valor Total:	R\$ 4.122,00	Quatro Mil e cento e Vinte e Dois Reais	
Marca: Freso	Modelo: 26163	Entrega(dias): 5	Garantia(meses): 12
Entrega(s):	18 und ----> - - CEP: - Conforme Edital/PR		

Total Proposta: **R\$ 48.934,00** Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2270-7-Gama

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Leandro de Souza Bessani - Setor de Transporte - RG: 9.892.579-1 - CPF: 069.827.699-09

- Rua Capitão João Ribas - 415 - Apto 331 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP

Curitiba, 1 de Junho de 2021

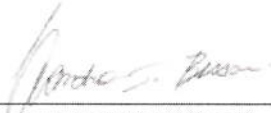
Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP


Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1

404.
Jaw

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, natural de Goioerê – PR, nascido em 17/02/1191, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.892.579-1 SESP/PR, e CPF/MF 069.827.699-09, com residência e domicílio em Curitiba – PR, na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1302 Torre B Apto 34, Parolin, CEP 81010-001. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513 Cj. 12, Portão. CEP 81070-000, inscrita no CNPJ sob nº **18.255.981/0001-83**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00058682** em sessão de **27/05/2013**, resolve modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se o ato registrado em 10/09/2018 sob número 20184876966, onde se lê **que o titular nasceu em 17/02/1191** leia-se **17/02/1991**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o titular da EIRELI **RESOLVE** por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, natural de Goioerê – PR, nascido em 17/02/1991, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.892.579-1 SESP/PR, e CPF/MF 069.827.699-09, com residência e domicílio em Curitiba – PR, na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1302 Torre B Apto 34, Parolin, CEP 81010-001.



408
Juu

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede e domicilio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettgega, 513 Cj. 12, Portão. CEP 81070-000, inscrita no CNPJ sob nº **18.255.981/0001-83**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00058682** em sessão de **27/05/2013**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP** e tem sede e domicilio na Rua João Bettgega, 513 CJ 12, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.070-000.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LEANDRO DE SOUZA BESSANI	00%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O objeto comercial é: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de

Página 2 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

409
Jaw

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio,

Página 3 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

470.
Jan

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

instrumentos e equipamentos de medida, robost, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **LEANDRO DE SOUZA BESSANI**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Página 4 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB N° 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LM.
Jan

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em), sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



412.
Saw.


GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento será assinado em 1(uma) vias de igual forma teor e consistência.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019.


LEANDRO DE SOUZA BESSANI
RG: 9.892.579-1 SESP/PR
TITULAR





413.
Jan

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2106335333		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600058682	CNPJ 18.255.981/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2013	Início de Atividade 27/05/2013	
Endereço Completo Rua JOÃO BETTEGA, Nº 513, CONJ.12 PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 81070-000				
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBÔS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MÚLTIPLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA E EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LEANDRO DE SOUZA BESSANI	CPF 069.827.699-09	Administrador S	Início do Mandato 21/08/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LEANDRO DE SOUZA BESSANI	CPF 069.827.699-09	Início do Mandato 21/08/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 11/02/2019	Número 20190750820	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

474.
Jm



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Protocolo: PRC2106335333

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5DGIDGVC**.



PRC2106335333

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

415.
Jana

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 18.255.981/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:07 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **DA7A.D434.1230.22E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

416.
Jan

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023876639-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.255.981/0001-83**
Nome: **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.936.783

CNPJ: 18.255.981/0001-83

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:23 do dia 01/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: F05A7FE05F3E4FBA08710A56BDCCFEF386

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/06/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

417.
Saw

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.255.981/0001-83

Razão Social: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R JOAO BETTEGA 513 CONJ 12 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603062493014940

Informação obtida em 10/05/2021 14:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.255.981/0001-83
Certidão n°: 1217245/2021
Expedição: 18/01/2021, às 13:37:25
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.255.981/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021

DECLARAÇÕES DE IDONEIDADE

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ sob o N.º 18.255.981/0001-83

Rua João Bettega, 513 – Conjunto 12 – Portão – Curitiba – Paraná – Cep. 81.070-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 57/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

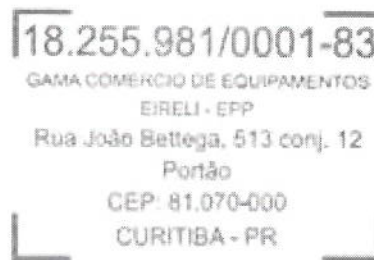
Curitiba/PR, 1 de junho de 2021.

LEANDRO DE
SOUZA

BESSANI:069827699
09

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2021.05.31
16:50:41 -03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09





426
Sera

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ sob o N.º 18.255.981/0001-83

Rua João Bettega, 513 – Conjunto 12 – Portão – Curitiba – Paraná – Cep. 81.070-000

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 1 de junho de 2021.

LEANDRO DE SOUZA Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990 BESSANI:06982769909
Dados: 2021.05.31 16:51:06
9 -03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09





432.
Sou

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ sob o N.º 18.255.981/0001-83

Rua João Bettega, 513 – Conjunto 12 – Portão – Curitiba – Paraná – Cep. 81.070-000

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

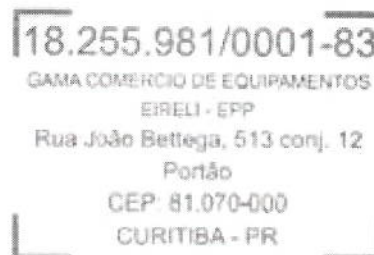
Curitiba/PR, 1 de Junho de 2021.

LEANDRO DE
SOUZA

BESSANI:069827699
09

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2021.05.31
16:51:31 -03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09





425.
Jaw

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de
Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

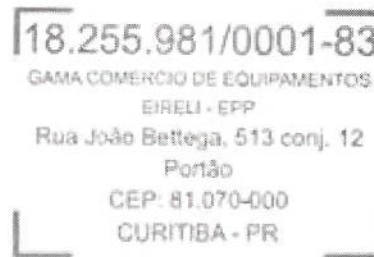
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 18.255.981/0001-83 Rua João Bettega, 513 – Conjunto 12 – Portão – Curitiba – Paraná – Cep. 81.070-000, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Curitiba/PR, 1 de Junho de 2021.

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:069827699
09

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2021.05.31 16:51:44
-03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09





424.
Saw

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

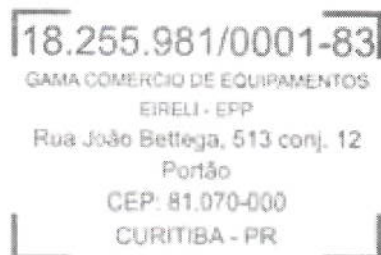
DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba/PR, 1 de Junho de 2021.

LEANDRO DE SOUZA BESSANI:0698276990
9

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2021.05.31 16:52:05
-03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09





425-
Suz

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ sob o N.º 18.255.981/0001-83

Rua João Bettega, 513 – Conjunto 12 – Portão – Curitiba – Paraná – Cep. 81.070-000

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Curitiba/PR, 1 de Junho de 2021.

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:069827699
09

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2021.05.31
16:52:21 -03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09



426
Jun

Declarações Consolidadas

Para: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 57/2021

Declarações de que:

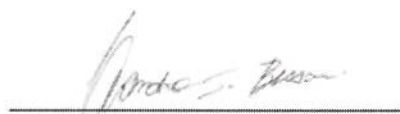
- 1 - Não se encontra declarada inidônea;**
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;**
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;**
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;**
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;**
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;**
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;**
- 8 - Autoriza investigações complementares.**
- 9 - Não Parentesco.**

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, sediada à Rua: João Bettega, 513, bairro Portão na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Leandro de Souza Bessani, portador da Carteira de Identidade nº. 9.892.579-1 - SESP/PR e do CPF nº. 069.827.699-09, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.
- 9 - DECLARO, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que: NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

Curitiba, 1 de Junho de 2021

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP



Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1

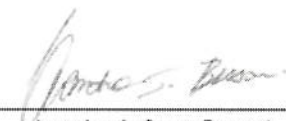
427.
Sousa

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Leandro de Souza Bessani - RG nº. 9.892.579-1 - SESP/PR - CPF nº. 069.827.699-09, residente a Rua Capitão João Ribas - 415 - Apto 331 - Guabirota - Curitiba/PR, como representante devidamente constituído de Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 57/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 57/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 57/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da nome do órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 1 de Junho de 2021



Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
EPP #

CNPJ.18.255.981/0001-83

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.05.14
15:02:06 BRT


*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 03A73633 ***

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, estabelecida à Rua João Bettega nº 513 cj, 12 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.255.981/0001-83, forneceu ao SESI - Serviço Social da Indústria, os equipamentos abaixo:

QTDE.	MATERIAL
03	PLAYGROUND INTERATIVO POLIETILENO ROTOMOLDADO
33	MOBILIÁRIO ORGANIZADOR INFANTIL

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2016.


Luiz Daniel Pereira Rose
Gerente de Licitações de Bens e Serviços Interino

SESI
Serviço Social da Indústria

Departamento Regional de São Paulo
Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência de Administração de Materiais

Av. Paulista, 1313 - 2º andar
01311-923 São Paulo - SP
tel.: (11) 3146-7000 fax: 3146-7050

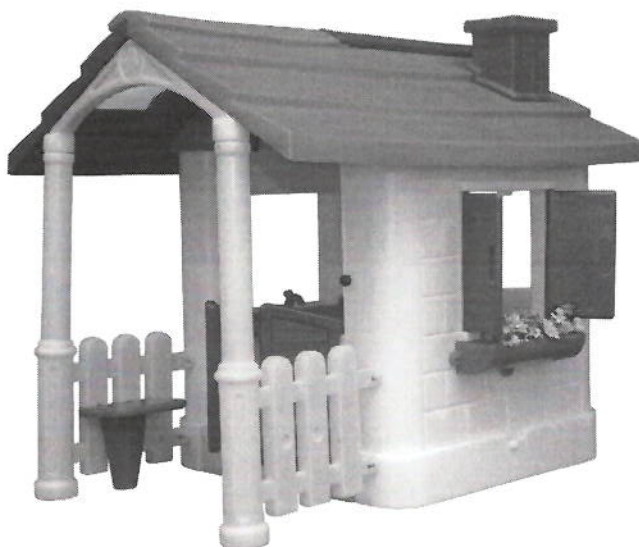
nº 115
20364 (nº 113, 118)





430.
Jan

Modelo: 31229-A



Com esta casinha da Freso, a diversão é garantida!

DESCRIÇÃO

Casinha de campo standard contém:

- Casinha em plástico rotomoldado
- Paredes com cantos arredondados
- Telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e claraboia do outro
- 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela
- 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos
- Porta vai-vem na parte frontal e meia portinha na parte traseira
- Telefone de pendurar na parede lateral interna

Composição

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

Informações adicionais

- Peso: 35 KG
- Dimensões (AxLxC).
- Mesinha Aberta 1,40 x 1,60 x 1,60
- Mesinha Fechada 1,40 x 1,30 x 1,60

f FACEBOOK

Instagram INSTAGRAM

✉ FRESO@FRESO.COM.BR

(41) 99877-5624

R. Antonio Singer, 200 - São Marcos, São José dos Pinhais -

PR, 83090-362

+55 41 3513.9600 (PABX)

Modelo: 99114
Playground Centro de Atividades Freso Com Piscina de Bolinhas



Descrição:

A escalada desse brinquedo é uma verdadeira aventura. A criança tem a sensação de escalar uma grande montanha para em seguida deslizar suavemente pelas suas encostas com formato de escorregador. Além da escalada existem outras 2 formas para a criança se exercitar: a escada com degraus alternados e a escada tradicional, que também são muito divertidas. Os protetores curvos impedem que a criança caia da plataforma, que está a 1 metro do chão.

A piscina de bolinhas é opcional e traz uma diversão adicional ao brinquedo.

- 1 plataforma com altura de 1m do chão com corrimãos incorporados
- 1 escada tradicional
- 1 rampa de escorregador reto
- 1 escalada curva com furos passantes e saliências para apoio dos pés
- 1 poste/escada com degraus alternados
- 1 telhado
- 8 postes plásticos (4 superiores e 4 inferiores) para revestimento dos tubos metálicos
- 4 protetores superiores laterais
- 4 tubos metálicos de sustentação

Composição:

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

Dimensões: 320 x 240 x 230 CM



432.
Singer

Modelo: 98104



Este escorregador é um sobe-desce de puro exercício.

DESCRIÇÃO

Escorregador reto contém:

- Composto por 4 itens: 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança.
- Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação
- Produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água.
- Trava de segurança no topo da rampa.
- Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada.
- Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores.
- Base da escada sem necessidade de base adicional para apoio
- Totalmente desmontável.

Composição

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

Informações adicionais

- Peso: 16,1 KG
- Dimensões: 205 x 59 x 130 CM



433.
Jan

Modelo: 24145



GANGORRA CAMELINHO

- Gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra
- Os espaços para as crianças são proporcionais entre si
- Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso
- Olhos coloridos em acrílico

Informações adicionais

Dimensões 170 × 43 × 50 cm

Peso 11 kg



434.
Jaw

Modelo: 26163
Peixinho Baby Gangorra



Descrição:

Peixinho Baby Gangorra contém:

- Gangorra para 1 criança com formato de peixinho, com olhos de acrílico e manoplas plásticas
- Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme
- Assento com apoio para as costas
- Laterais da base com local para instalação de outro peixinho baby acoplado (gangorra dupla)
- Parte inferior da base com rebaixos que permitem o empilhamento de 2 ou mais gangorras

Composição:

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

Dimensões: 80 x 31 x 45 CM



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

435.
Jan

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18255981000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

436.
Jure

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2021 15:43:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **18.255.981/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

437.
Jan

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

segue proposta e documentos

3 mensagens

Patricia Alcantara <natalibrink8@hotmail.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

18 de junho de 2021 09:58

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

 **PROPOSTA REAJUSTADA.pdf**
1428K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Patricia Alcantara <natalibrink8@hotmail.com>

18 de junho de 2021 10:04

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Att,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>

18 de junho de 2021 10:15

Bom dia!

Encaminho para conhecimento e análise, documentos submetidos pela vencedora dos itens 14, 15, 16 e 17, componentes do Pregão Eletrônico Nº 57/2021 que objetiva a Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

 **DECLARAÇÕES_NATALI BRINK.pdf** **Proposta + Catálogos_NATALI BRINK.pdf**

Aguardo retorno para prosseguimento da adjudicação dos objetos.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA REAJUSTADA.pdf
1428K



438.
Saw

**ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 57/2021**

Razão social: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 36.556.473/0001-17 / Insc. Est.: 292.083.104.112 / Insc. Mun.: 001-76520-14.01
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N.567 - PARQUE SÃO CARLOS
 Cidade: DRACENA / Estado: SÃO PAULO
 Telefone: 018 3822-4000 / Email: natalibrink@uol.com.br

OBJETO: Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 57/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marca/ Modelo	UNID.	QTA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	GIRA GIRA FABRICADO COM 11 BOLSAS DE AÇO CARBONADO DE NO MÍNIMO 3,1 x 2,00 MM, 2 x 2,00 MM, 1 x 1,50 MM, 11 VÁLVULA USINADA DE 0,5 - 5,0 MM, CHAPA DE AÇO CARBONADO DE NO MÍNIMO 5,35 MM, 475 MM, 1160 MM E 0,20 MM. UTILIZASE ROLAMENTO DO TIPO CÔNICO COM ESFERAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PINTURA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA SUG E ROLAMENTOS COM FLANGE DE NO MÍNIMO 210 MM X 3,16. CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZENCADOS DE NO MÍNIMO 5 X 1,5. E ARBITE AZENADA DE NO MÍNIMO 58. BASTINTE DE FERRO MACIO TORNILHADO DE 50 MM Ø X 80. ALBERVO RELEVATIVO DISTRUTIVO DE ALTA FINAÇÃO, INDICANDO DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. A PROPOSTA DEVERIA ESTAR ACOMPANHADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: * TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; * CATALOGO ILUSTRATIVO ORIGINAL, PRÓPRIO DO FABRICANTE, COM ILUSTRAÇÕES-FOTO DO EQUIPAMENTO, DESENHO INDUSTRIAL, DESCRIMENANDO AS DIMENSÕES E PESO DO EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SEM DEIXAR DÚVIDAS POR OCASIÃO DA ANÁLISE TÉCNICA E TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA AVALIAR SE O EQUIPAMENTO PROPOSTO ATENDE AS NECESSIDADES. O CATALOGO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO E 04 (QUATRO) EXEMPLOS DE PLANTA BAIXA DE DIFERENTES MODELOS COM POSICIONAMENTO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS; * DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OU PARCEIRO AUTORIZADO DO FABRICANTE E QUE DISPÕE DE ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA, PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; * DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, REFERENTE A NORMA ABNT NBR 16071-2012 - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.	ZIOBER/ GIRA GIRA TURMINHA	unid	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
15	GIRA GIRA PLANETA TERRA GIRA GIRA MONTADO E COMEÇA COM APENAS UM EMPILHO UTILIZAÇÃO PARA ATÉ 6 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE. FABRICADO COM 11 BOLSAS DE AÇO CARBONADO DE NO MÍNIMO 3,1 x 2,00 MM, 2 x 2,00 MM, 1 x 1,50 MM, 11 VÁLVULA USINADA DE NO MÍNIMO 5,35 MM X 3,16 X 2,16 MM, 1160 MM, 475 MM, 1160 MM E 0,20 MM. UTILIZASE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PINTURA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA SUG E ROLAMENTOS COM FLANGE DE NO MÍNIMO 210 MM X 3,16. CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZENCADOS DE NO MÍNIMO 5 X 1,5. E ARBITE AZENADA DE NO MÍNIMO 58. BASTINTE DE FERRO MACIO TORNILHADO DE 50 MM Ø X 80. ALBERVO RELEVATIVO DISTRUTIVO DE ALTA FINAÇÃO, INDICANDO DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. A PROPOSTA DEVERIA ESTAR ACOMPANHADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: * TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; * CATALOGO ILUSTRATIVO ORIGINAL, PRÓPRIO DO FABRICANTE, COM ILUSTRAÇÕES-FOTO DO EQUIPAMENTO, DESENHO INDUSTRIAL, DESCRIMENANDO AS DIMENSÕES E PESO DO EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SEM DEIXAR DÚVIDAS POR OCASIÃO DA ANÁLISE TÉCNICA E TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA AVALIAR SE O EQUIPAMENTO PROPOSTO ATENDE AS NECESSIDADES. O CATALOGO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO E 04 (QUATRO) EXEMPLOS DE PLANTA BAIXA DE DIFERENTES MODELOS COM POSICIONAMENTO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS; * DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OU PARCEIRO AUTORIZADO DO FABRICANTE E QUE DISPÕE DE ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA, PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; * DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, REFERENTE A NORMA ABNT NBR 16071-2012 - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.	ZIOBER/ GIRA GIRA PLANETA TERRA	unid	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

36.556.473/0001-17
 CO
 F
 F

439.
Jau

16	<p>GANGORRA DEPLINHA FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3,00" x 2,60 MM, 27 x 3,00 MM, 27 x 2,00 MM, 1" x 2,00 MM, 1" x 1,50 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM, 3,00 MM, 2,00 MM DE ESPESURA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE À BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETORA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMOINDURÍVEL COLORIDA COM SISTEMA DE POSIÇÃO DE PÓLETRONÁTICO, SOLDA MIO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORÇAS FIXADORAS ZINCADAS TAMBÉM EMBITADO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3,00" COM ACABAMENTO ESFERICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO INTERNA DO TUBO, ADERSIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO INCRUSTANDO DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS ACABAMENTOS E PROTEÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO OU BORRACHA A PROPOSTA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> * TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO; * CATALOGO ILUSTRATIVO ORIGINAL, PRÓPRIO DO FABRICANTE, COM ILUSTRAÇÕES/FOTOS DO EQUIPAMENTO, DESENHO INDUSTRIAL, DESCRIMINANDO AS DIMENSÕES E PESO DO EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SEM DEIXAR DÚVIDAS POR OCASIÃO DA ANÁLISE TÉCNICA E TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA AVALIAR SE O EQUIPAMENTO PROPOSTO ATENDE AS NECESSIDADES, O CATALOGO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO E QUATRO EXEMPLOS DE PLANTA BAIXA DE DIFERENTES MODELOS COM POSICIONAMENTO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS; * DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OU PARCEIRO AUTORIZADO DO FABRICANTE E QUE DISPÕA DE ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA (PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA) PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; * DECLARAÇÃO DO FABRICANTE REFERENTE A NORMA ABNT NBR 16071-2012 - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS; 	ZIOBER/ GANGORRA DUPLA	unid	2	R\$ 2.500,00	R\$	5.000,00
17	<p>ESCORREGADOR PLAY FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" x 1,50 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO CORTADAS DE NO MÍNIMO 1,20 MM DE ESPESURA BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" x 1,50 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE À BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETORA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMOINDURÍVEL COLORIDA COM SISTEMA DE POSIÇÃO DE PÓLETRONÁTICO, SOLDA MIO PARAFUSOS, ARRUELAS E PORÇAS FIXADORAS ZINCADAS, ADERSIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO INCRUSTANDO DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS ACABAMENTOS E PROTEÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO OU BORRACHA A PROPOSTA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> * TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO; * CATALOGO ILUSTRATIVO ORIGINAL, PRÓPRIO DO FABRICANTE, COM ILUSTRAÇÕES/FOTOS DO EQUIPAMENTO, DESENHO INDUSTRIAL, DESCRIMINANDO AS DIMENSÕES E PESO DO EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SEM DEIXAR DÚVIDAS POR OCASIÃO DA ANÁLISE TÉCNICA E TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA AVALIAR SE O EQUIPAMENTO PROPOSTO ATENDE AS NECESSIDADES, O CATALOGO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO E QUATRO EXEMPLOS DE PLANTA BAIXA DE DIFERENTES MODELOS COM POSICIONAMENTO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS; * DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OU PARCEIRO AUTORIZADO DO FABRICANTE E QUE DISPÕA DE ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA (PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA) PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; * DECLARAÇÃO DO FABRICANTE REFERENTE A NORMA ABNT NBR 16071-2012 - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS; 	ZIOBER/ ESCORREGADOR	unid	2	R\$ 2.500,00	R\$	5.000,00

36.556-473/0001-17
 MARFUFOR
 COMERCIAL S.A.
 Avenida ...
 Parque São Carlos ...
 DREX ...

440
Saw

		TOTAL GERAL		R\$	26.000,00
VALOR TOTAL GERAL: VINTE E SEIS MIL REAIS					

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de Garantia: de acordo com o edital
 Declaro conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
 Prazo de entrega: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.
 Declaro que nos preços propostos já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Dados do Responsável para assinatura do contrato:
 Itamar Sidnei Ortega
 Cargo: Proprietário
 Rg: 12.921.615 CPF: 069.669.058-60 Data de Nasc: 21/09/1968
 Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
 Rua: Paraguai, 115 – Jd. America – Dracena/ SP - CEP: 17.900-000
 Telefone para Contato: (18) 99793-2285
 E-mail pessoal: itamarsidnei@uol.com.br
 E-mail institucional: natalibrink@uol.com.br

Dados Bancários:
 Banco: Banco Do Brasil - 001
 Agência: 0373-5
 Conta Corrente: 29.294-x - NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
 Praça de Pagamento: Dracena/SP.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.


 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 36.556.473/0001-17
 ITAMAR SIDNEI ORTEGA
 SOCIO/PROPRIETARIO
 RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60
 natalibrink@uol.com.br / 018 3822-4000

36.556.473/0001-17
 NATALI BRINK
 001 - Agência
 Avenida Rui Barbosa, 07
 Parque São Carlos - CEP 17.900-000
 DRACENA - SP



NATALI-BRINK

Natali Brink Comercial EIRELI CNPJ 36.556.473/0001-17 IE: 292.083.104.112
 Avenida Rui Barbosa, nº 567 - Parque São Carlos Telefone comercial: (18) 3822-4000
 CEP 17900-000 Dracena - SP e-mail: natalibrink@uol.com.br

ATO CONSTITUTIVO

"NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI"



ITAMAR SIDNEI ORTEGA, brasileiro, natural de Dracena-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 069.669.058-60 e da cédula de identidade RG n.º 12.921.615-X SSP/SP, expedido em 08/05/2013 residente e domiciliado na Rua Paraguai, n.º 115, Jardim América, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000, constitui por meio deste instrumento uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

A empresa girará sob o nome **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Rui Barbosa n.º 567, Parque São Carlos, cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: -

O capital será (é) de **R\$ 110.000,00 (Cem e dez mil reais)**, já integralizados em moeda corrente do país neste ato.

Parágrafo único:- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: -

O objeto social da empresa é **Comércio Varejista de Móveis, Papelaria, Livros, Brinquedos Pedagógicos, Playground, Computadores e Periféricos, Eletroeletrônicos, Produtos de Limpeza, Armazinhos, Materiais e Artigos Esportivos, Equipamentos para Academia de Ginástica, Equipamentos e Produtos para Fisioterapia, Equipamentos e Produtos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Equipamentos para Cozinha Industrial e Máquina de Costura, bem como Indústria e Reforma de Móveis e Brinquedos.**

CLÁUSULA QUARTA: -

A empresa iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2.020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: -

A administração da empresa será exercida por **ITAMAR SIDNEI ORTEGA** com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente; ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive

444.
Jaw

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13214170203706289959



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13214170203706289959-1
Data: 17/07/2020 09:02:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF45170-V106:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



442
Sara
autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: -

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: -

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: -

O administrador poderá realizar uma retirada a título de "pró-labore", considerando os interesses da empresa e suas limitações da legislação vigente, não sendo ela de caráter obrigatório, podendo deixar de fazer esta retirada se assim desejar.

CLÁUSULA NONA: -

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: -

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Dracena-SP, 13 de fevereiro de 2.020.

ITAMAR SIDNEI ORTEGA





443.
 Saw

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
 O Empresário NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, estabelecido na AVENIDA RUI BARBOSA, 567, PARQUE SÃO CARLOS, Dracena, SP, CEP:17900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Dracena - SP	DATA 13/02/2020
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ITAMAR SIDNEI ORTEGA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13214170203706289959

444.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 15:02:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 132141707203706289959-1 132141707203706289959-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971afe780f3ebe4368bc701b44149016f9991c701da744746854ec27ff8eb86e4e346cf745606c655fd6e0b3e199873022e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603093727		04/03/2020	13/02/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.56.473/0001-17		AVENIDA RUI BARBOSA			567		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE SAO CARLOS		DRACENA	SP	17900-000	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ITAMAR SIDNEI ORTEGA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PARAGUAI			115		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA	DRACENA	SP	17900-000	12921615X	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
069.669.058-60	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/02/2021	062.760/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 04/03/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603093727 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

446.
Saw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:08 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **7570.FB5A.517B.CD8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.556.473

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29451747

Data e hora da emissão 03/05/2021 13:39:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

447.
Saw



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

448
São

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.556.473/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030011600-26
Data e hora da emissão 01/03/2021 16:42:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICIPIO DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



449.
Sara

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000256424

Contribuinte

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Logradouro

PROLONGAME AVENIDA RUI BARBOSA

Bairro

PARQUE SAO CARLOS

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

36.556.473/0001-17

Número Complemento

567

CEP

17900-000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:41:54 do dia 03/05/2021

Válida até 02/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número 6D5FF740840EA409

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

450.
Sou[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.556.473/0001-17
Razão Social: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV RUI BARBOSA 567 / PARQUE SAO CARLOS / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602112185505001

Informação obtida em 03/05/2021 13:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.556.473/0001-17

Certidão n°: 14545882/2021

Expedição: 03/05/2021, às 13:43:25

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.556.473/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

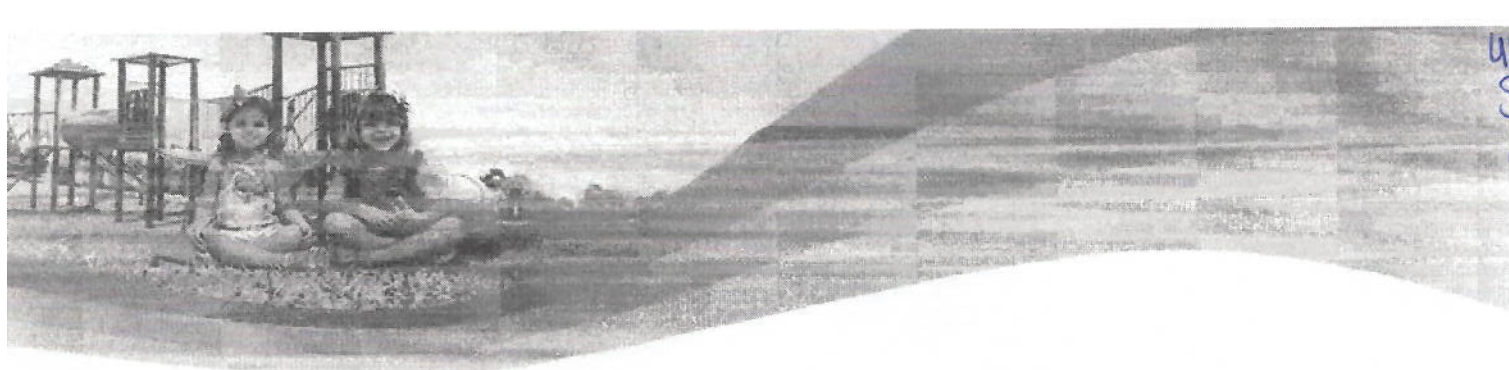
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



452
Saw

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MFNº: 36.556.473/0001-17, sediada, Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos – Dracena/ SP – CEP: 17900-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

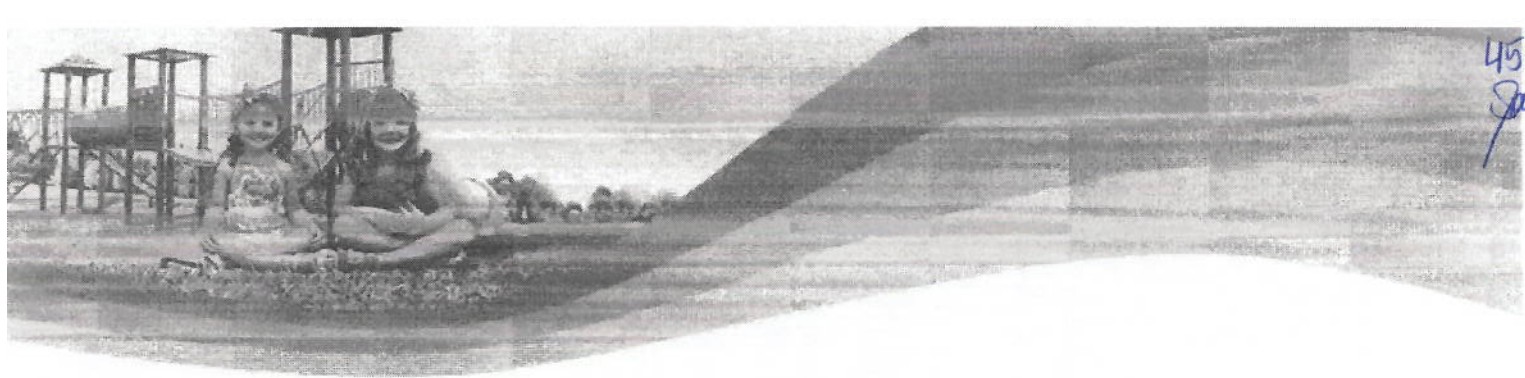
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Av: Rui Barbosa, 567
Parque São Carlos - CEP 17.900-000
DRACENA - SP


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60





453.
Jan

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

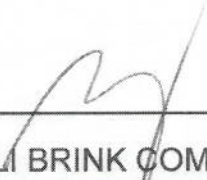
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MFNº: 36.556.473/0001-17, sediada, Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos –
Dracena/ SP – CEP: 17900-000.

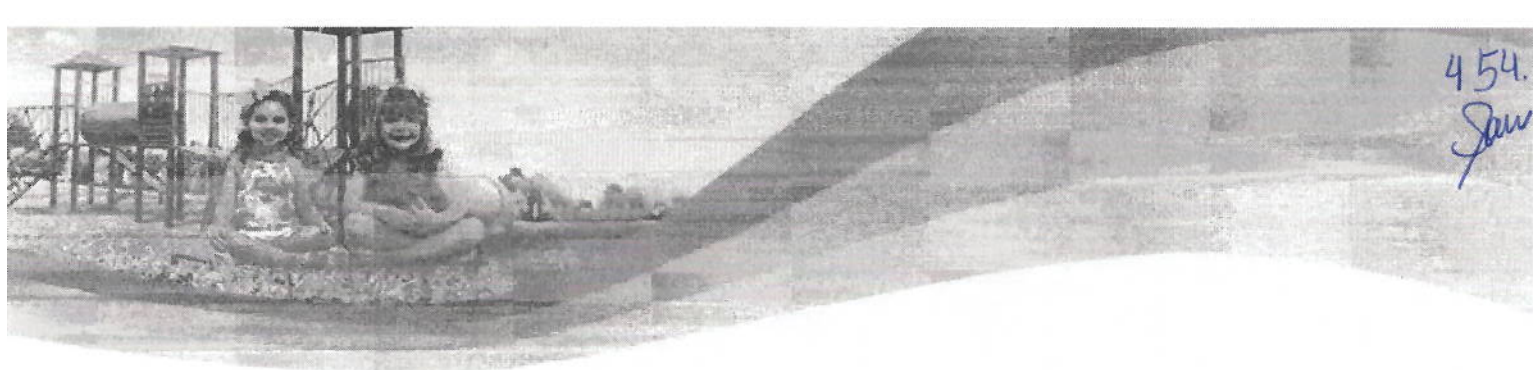
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Avenida Rui Barbosa, 567
Parque São Carlos - CEP 17.900-000
DRACENA - SP


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60





ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MFNº: 36.556.473/0001-17, sediada, Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos – Dracena/ SP – CEP: 17900-000.

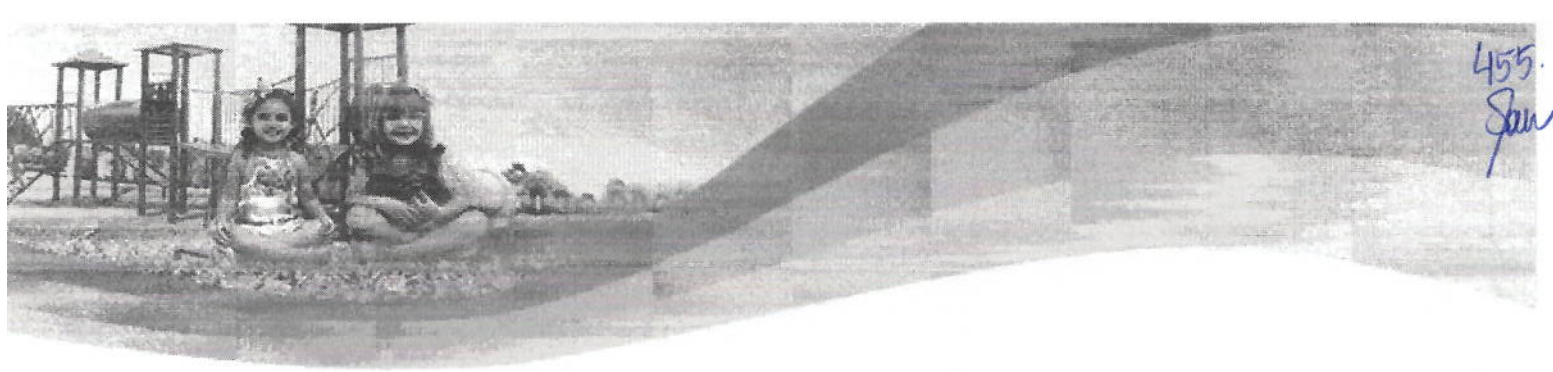
DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Avenida Rui Barbosa, 567
Parque São Carlos, Dracena, SP
17900-000

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SÍDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60





ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP.

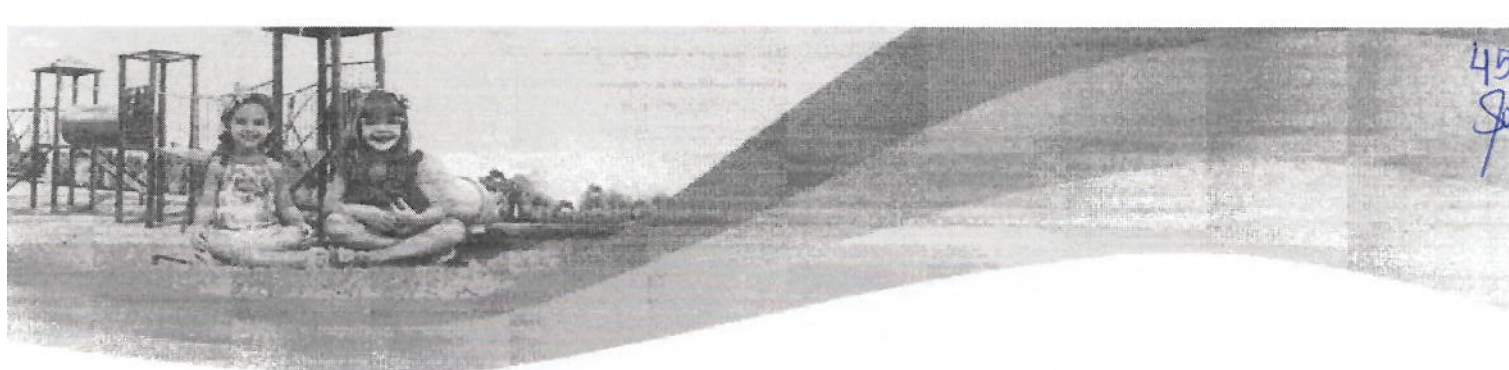
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 36.556.473/0001-17, sediada Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos – Dracena/ SP – CEP: 17900-000, DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Avenida Rui Barbosa, 567
Parque São Carlos - CEP 17.900-000
DRACENA - SP


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60





ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 57/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Avenida Rui Barbosa, 507
Parque São Carlos - CEP 17.930-000
DRACENA - SP


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60





ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MFNº: 36.556.473/0001-17, sediada, Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos – Dracena/ SP – CEP: 17900-000.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 57/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Avenida Rui Barbosa, 567
Parque São Carlos - CEP 17.900-000
DRACENA - SP


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60



458
Jaw

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8595460**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 36.556.473/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0007960485



F.S. BRINQUEDOS



459
Silva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 567, Bairro Parque São Carlos, Cidade de Dracena-SP, com CNPJ nº 36.556.473/0001-17, e Inscrição Estadual nº 292.083.104.112, já prestou serviços à empresa **FABIO SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.999.731/0001-01, com sede na RUA DOS JEQUITIBAS, 612 - JARDIM DAS PALMEIRAS II - CEP:17900-000 - DRACENA - SP, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **FABIO SILVA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº 25.192.622 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 206.422.258-85, fornecendo diversos produtos, brinquedos, brinquedos pedagógicos, móveis, mobiliário escolar do FNDE/MEC e FDE, lousas de vidro, lousa magnética, lousa tipo quadro verde, lousa tipo quadro branco, playgrounds, cama elástica, caminhas empilháveis, piscina de bolinha, produtos/materiais hospitalares e laboratoriais, eletroeletrônicos como TV Led, DVD, Caixa de Som c/ microfone, eletrodomésticos como Batedeira Industrial, Liquidificador Industrial, Processador de Alimentos, material de informática, computadores e periféricos, produtos/materiais esportivos, material para escritório, cozinha industrial, livros, armarinho, papelaria, acessórios e peças para som, aparelhos de ginástica, academia ao ar livre. Atestamos que a referida empresa quando solicitada, sempre nos atendeu da melhor maneira possível, prestando todas as manutenções, sendo a firma idônea e cumpridora de seus deveres, e até o presente momento nada podemos declarar que possa desabonar sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, quantidade e desempenho, cumprindo com todas suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados a essa empresa.

TABELÃO DE DRACENA
R. Dr. João de Deus, 411 - Centro - Dracena/SP - CEP: 17900-000
Fone/Fax: (13) 3821-1367 / 3821-4789 - www.tabeladodracena.com.br

conferido por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: **FABIO SILVA** (LVA 10986), Dra. Fe. acena - SP, 04 de novembro de 2020. Em Teste da verdade. **BEATRIZ CASTRO KAVANO** A, J.S.
Código Segurança: 48524749504804849524962533

FABIO SILVA - ME
CNPJ nº 28.999.731/0001-01

Beatriz Castro Kavano
Escritoriente

TABELÃO DE DRACENA

FIRMA J
S10281AA0102869

Dracena - São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Página 1

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132141401210182909431>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132141401210182909431-1
Data: 14/01/2021 17:20:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02231-OUFT:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 17:23:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc...

A T E S T A para os devidos fins que a empresa **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ. Sob. nº 36.556.473/0001-17 e Inscrição Estadual nº 292.083.104.112, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 567, Parque São Carlos, na cidade de Dracena/SP, Estado de São Paulo, forneceu a Prefeitura Municipal de João Ramalho brinquedos tipo Playground com 3 (três) torres e outros brinquedos que compõe o playground, como escorregador, tobogã, balanço, rampa de corda, entre outros, no exercício de 2020.

A T E S T A, ainda que o referido fornecimento foi realizado em perfeita conformidade com as condições da respectiva licitação na Modalidade Pregão Presencial e contrato, dentro das expectativas e prazos previstos para entrega dos produtos, estando os produtos dentro das especificações, produto de ótima qualidade, sendo, portanto, uma empresa idônea e devidamente capacitada. Trata-se, portanto de empresa conhecida do ramo, da qual nada sabemos que a desabone.

João Ramalho, 21 de janeiro de 2.021.


ADELMO ALVES
Prefeito Municipal

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-000 João Ramalho-SP
Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719-Cx. Postal 24 -CEP.19.600-000 - RANCHARIA - SP

Fone: (18) 3265.9200 - Fone/Fax: (018) 3265.9201 -
CNPJ.44.935.278/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ. 44.935.278/0001-26, com sede na Rua Marcílio Dias, nº 719, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Licitação, **A T E S T A** para os devidos fins, que a empresa **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF Nº 36.556.473/0001-17, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 567, Parque São Carlos, na cidade de Dracena/SP, forneceu para o Município de Rancharia/SP, brinquedos tipo "playground" (Casinha de Brinquedos com 12 itens, escorregador, balanço, gangorra, jogo de argolas, vai e vem, através de nota fiscal nº 321/2020, através do Processo Licitatório autuado sob a modalidade de Pregão (Presencial) nº 045/2020.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais assumidas, no que diz respeito aos prazos de entrega, bem como na qualidade dos materiais supracitados, de tal forma que não existe até o presente momento, nada que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Rancharia, 19 de janeiro de 2021.


Amauri Dias da Silva

Diretor de Licitações do Município de Rancharia/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

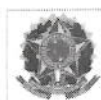
¹Código de Autenticação Digital: 132142201215226999935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e91436811c04ba0fa1ef3dd63d63370dd6a5126f83ac08b765a0903a9cbd02c2d46cf745606c655fd6e0b3e199873022e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 08:28:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 132141401210182909431-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64dc081f49021e0d2d0ea49f26a6eda78c453b40e7bea2fa0774abf05773d1977846cf745606c655fd6e0b3e199873022e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 09:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 132140102210531448994-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

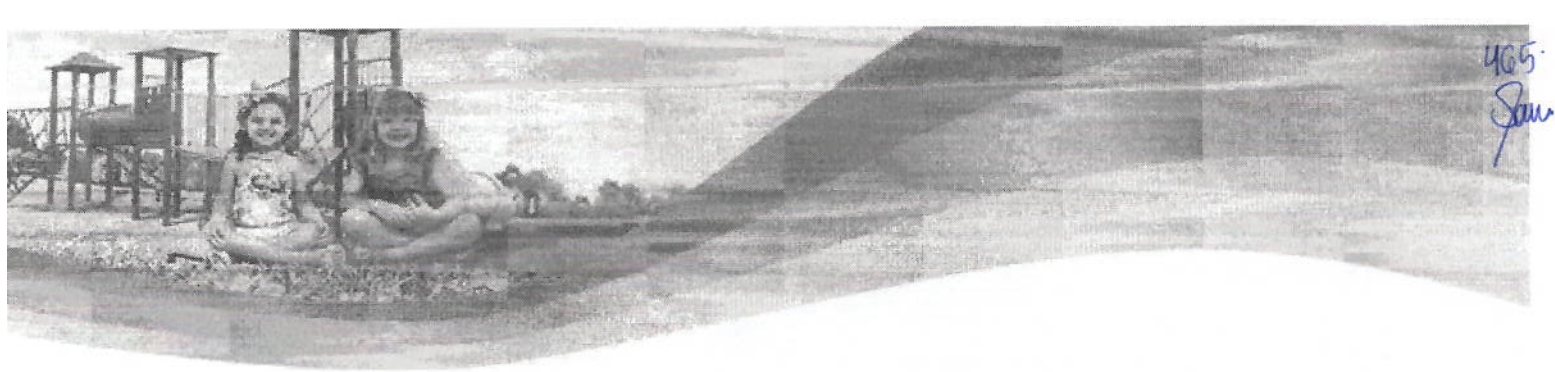
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb12de741e29f120c5a2b42ed0ca6acba63d0d620d7b663b76dbb8fcc3e1564817546cf745606c655fd6e0b3e199873022e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

TERMO DE GARANTIA

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MFNº: 36.556.473/0001-17, sediada, Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos – Dracena/ SP – CEP: 17900-000.

DECLARA, para os devidos fins que os produtos ofertados por essa empresa no Pregão Eletrônico nº 57/2021, são de primeira qualidade e possuem garantias pelo período de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60

36.556.473/0001-17
NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI
Av. Rui Barbosa, 567
Parque São Carlos, Dracena/SP - 17900-000



406.
Saw



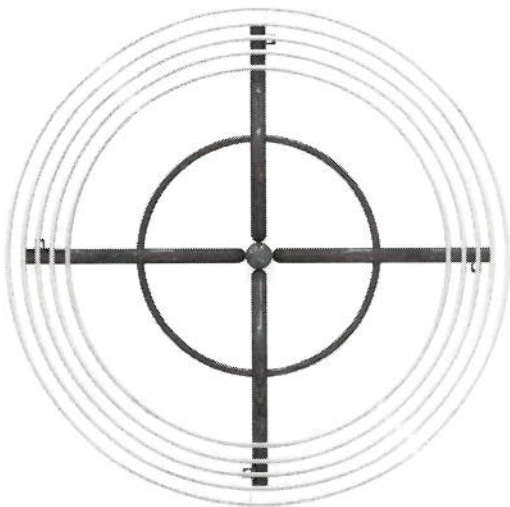
ACADEMIA PARA TODOS

Transformando aço
em saúde e bem-estar



467.
Jaw.

1 GIRA-GIRA DA TURMINHA



Plaqueta em adesivo refletivo de alta fixação com função e informações de utilização do aparelho.

GIRA-GIRA DA TURMINHA
INSTRUÇÕES DE USO



Sente-se no assento, segure na barra de apoio e com as pernas, empurre o gira-gira para um dos lados para ganhar velocidade.

ATENÇÃO

⚠️ Siga as instruções de utilização do equipamento. Evite acidentes!

🚫 7 Briqueado não recomendado para crianças menores de 7 anos de idade.

👤 É necessário o acompanhamento de adulto responsável.

ZIOBER BRASIL
zioberbrasil.com.br
contato@zioberbrasil.com.br • (44) 3029-4410
Maringá-PR • Indústria Brasileira
Ano de fabricação: 2019

A instalação deste equipamento é feita através de **CONCRETAGEM**. Verifique os detalhes na página de instalação.

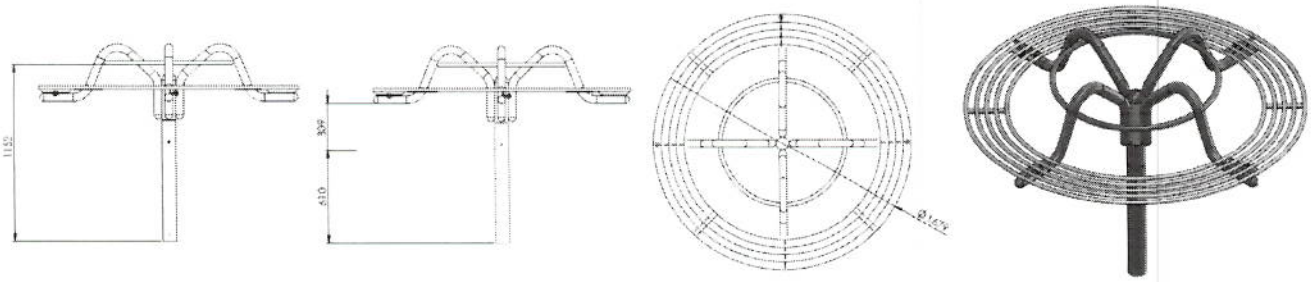
PESO: 24 kg

USUÁRIOS: 8

Garantia 12 meses

MARCA: ZIOBER

MODELO: GIRA-GIRA DA TURMINHA



AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS

2 GIRA-GIRA PLANETA TERRA



PESO: 35 kg
USUÁRIOS: 5



Plaqueta em adesivo refletivo de alta fixação com função e informações de utilização do aparelho.

GIRA-GIRA PLANETA TERRA
INSTRUÇÕES DE USO

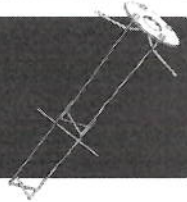
Gire o brinquedo e quando atingir a velocidade desejada suba e segure firme nas barras.

ATENÇÃO

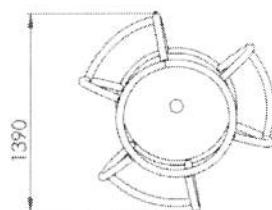
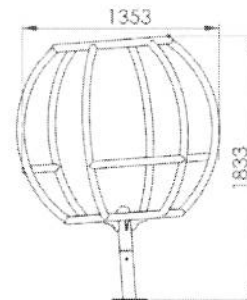
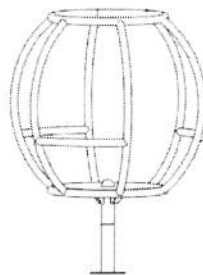
- Siga as instruções de utilização do equipamento. Evite acidentes!
- Brinquedo não recomendado para crianças menores de 7 anos.
- É necessário o acompanhamento do adulto responsável.

zioberbrasil.com.br
contato@zioberbrasil.com.br
(44) 3029-4410 • Maringá-PR
Ind. Brasileira • Fab.: 2019

A instalação deste equipamento é feita com **CHUMBADOR GRANDE**. Verifique os detalhes na página de instalação.



Garantia 12 meses
MARCA: ZIOBER
MODELO: GIRA-GIRA PLANETA TERRA



469.
Jaw.

3 GANGORRA DUPLA



Plaqueta em adesivo refletivo de alta fixação com função e informações de utilização do aparelho.

GANGORRA
INSTRUÇÕES DE USO

Sente-se em um assento, aguarde a outra criança se posicionar no assento oposto, segure na barra de apoio e com a perna, empurre a prancha para cima.

ATENÇÃO

- Siga as instruções de utilização de equipamento. Evite acidentes!
- Brinquedo não recomendado para crianças menores de 5 anos de idade.
- É necessário o acompanhamento de adulto responsável.

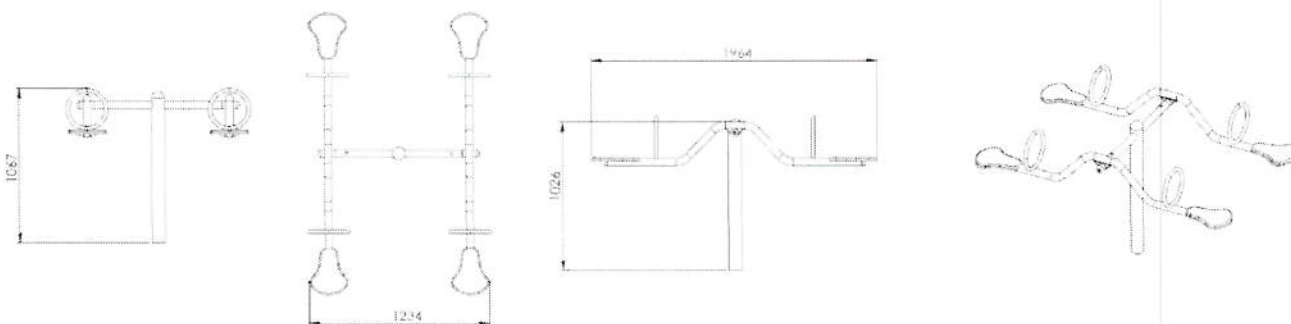
ZIOBER BRASIL
zioberbrasil.com.br
contato@zioberbrasil.com.br • (44) 3029-4410
Maringá-PR • Indústria Brasileira
Ano de fabricação: 2019

PESO: 29 kg
USUÁRIOS: 4



Garantia 12 meses
MARCA: ZIOBER
MODELO: GANGORRA DUPLA

A instalação deste equipamento é feita através de **CONCRETAGEM**. Verifique os detalhes na página de instalação.



AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS

4 ESCORREGADOR



ACADEMIA PARA TODOS

470.
Sem



PESO: 33 kg
USUÁRIOS: 2

Garantia: 12 meses

MARCA: ZIOBER

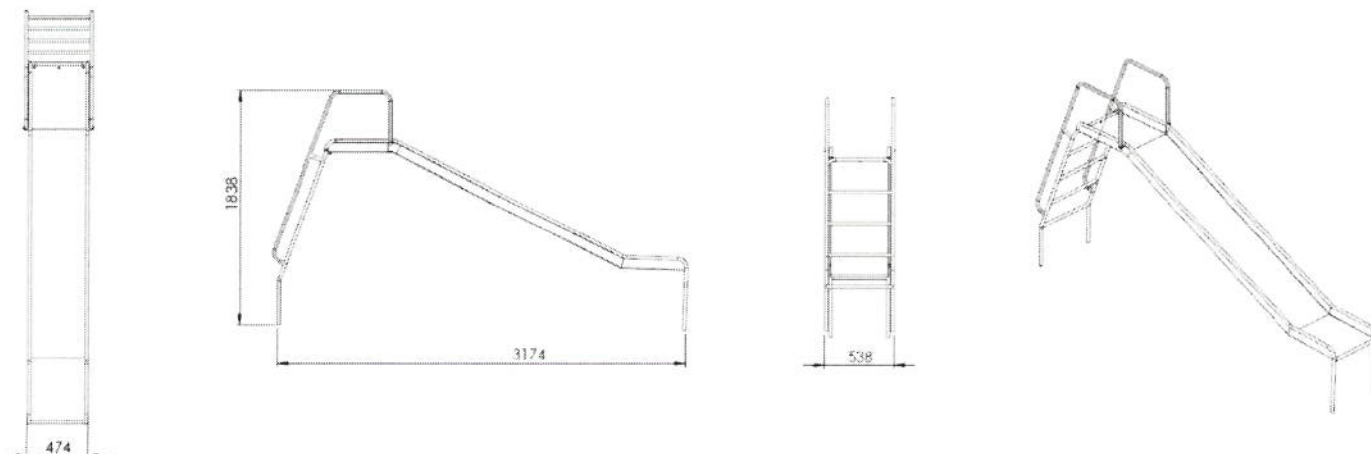
MODELO: ESCORREGADOR



Plaqueta em adesivo refletivo de alta fixação com função e informações de utilização do aparelho.



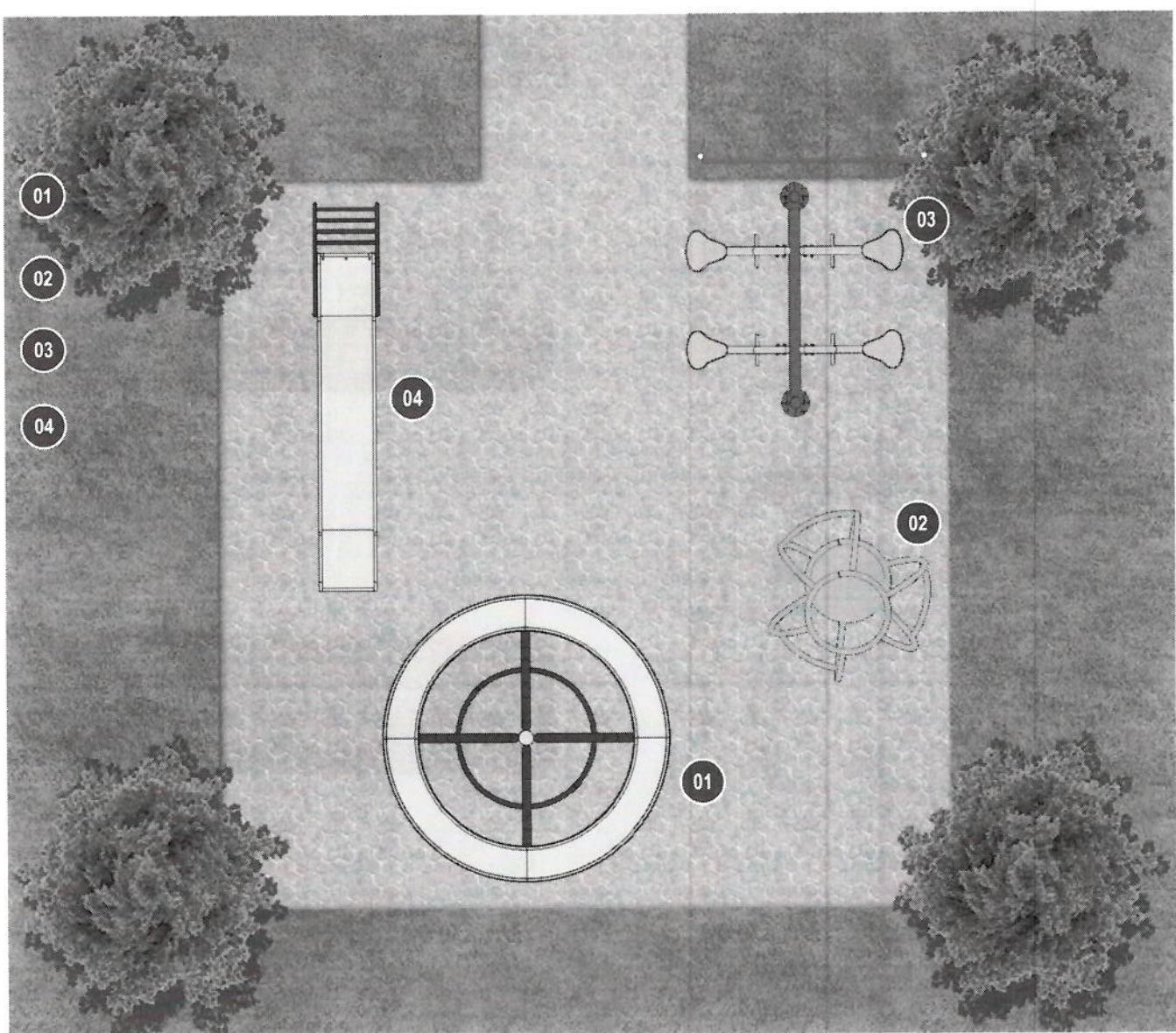
A instalação deste equipamento é feita através de **CONCRETAGEM**. Verifique os detalhes na página de instalação.



AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS

476.
Jaw.

SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA QUADRADA

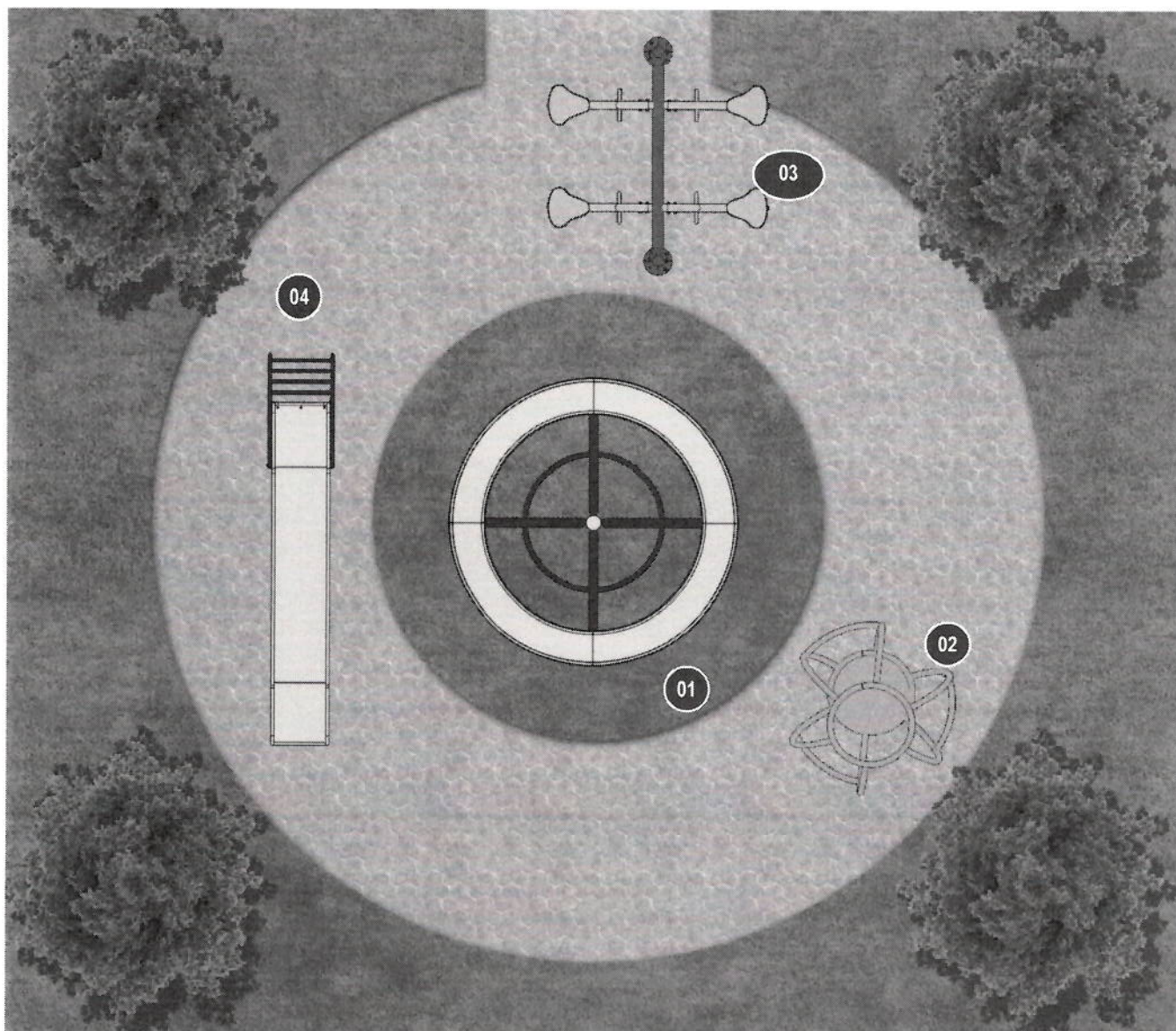


1. Gira-Gira da turminha
2. Gira-Gira planeta terra
3. Gangorra 2 pranchas
4. Escorregador Play

AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O PROJETO E A SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS APARELHOS NÃO ESTÃO EM ESCALA.

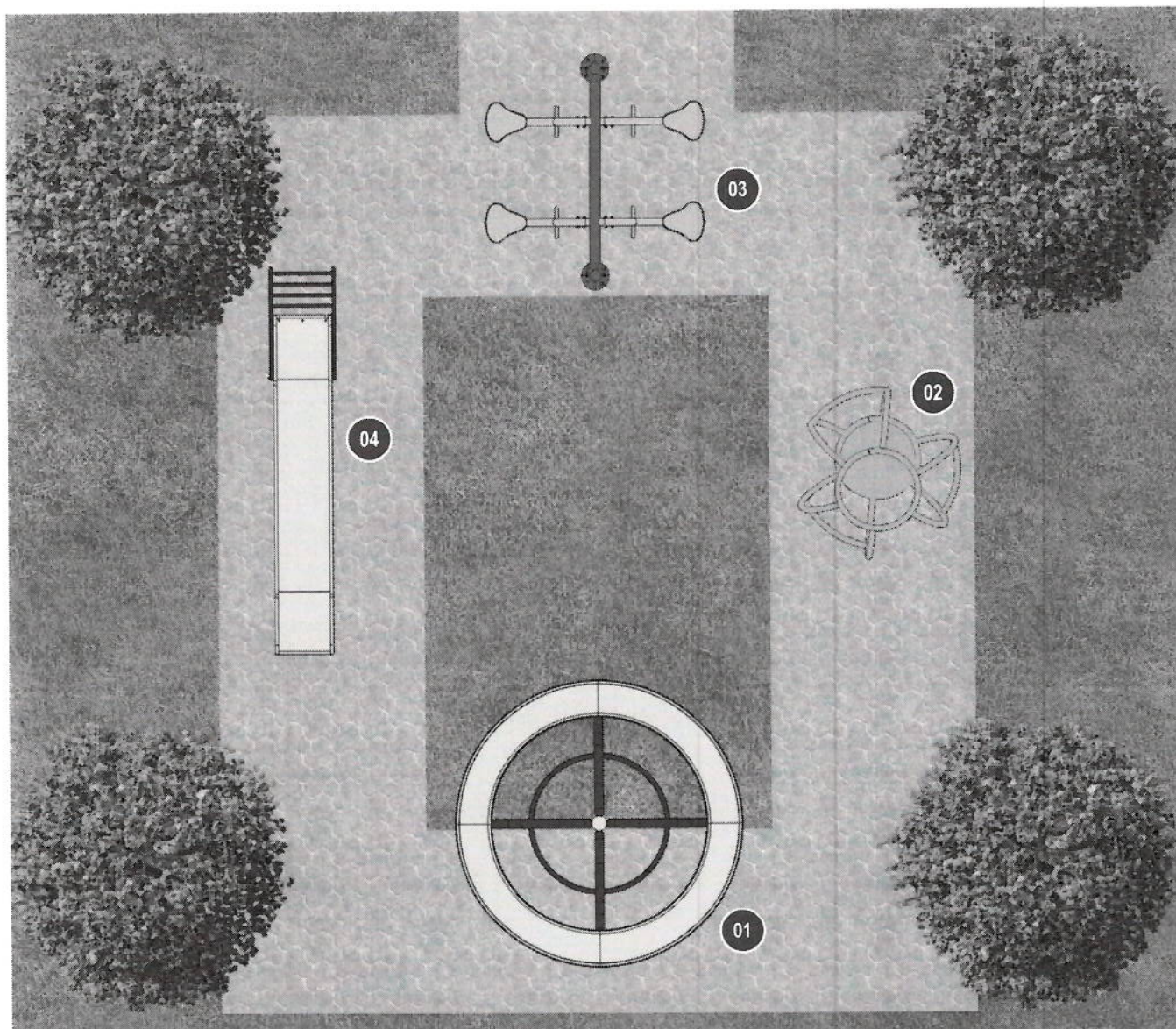
SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA REDONDA

472
Sew



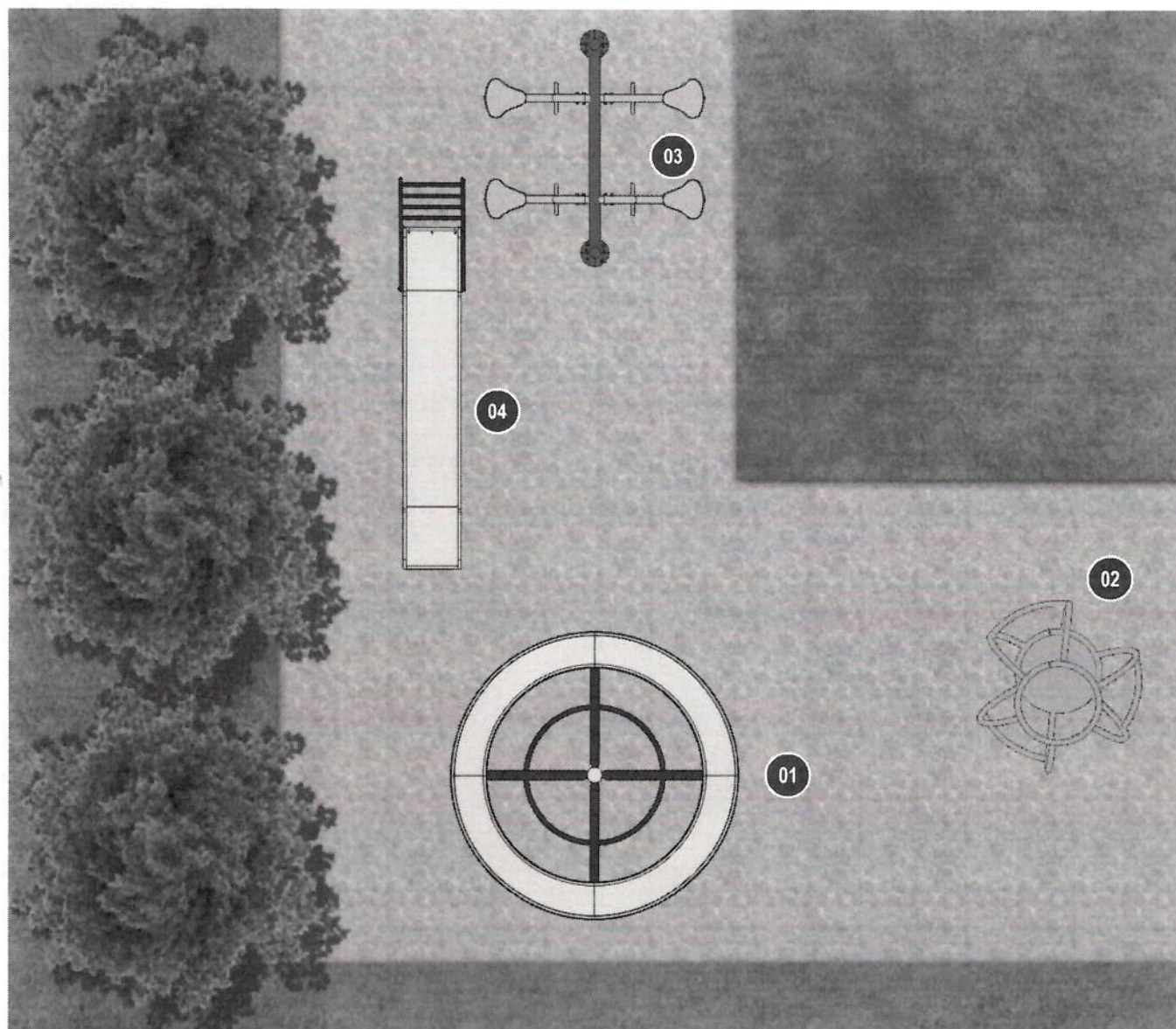
1. Gira-Gira da turminha
2. Gira-Gira planeta terra
3. Gangorra 2 pranchas
4. Escorregador Play

SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA RETANGULAR



1. Gira-Gira da turminha
2. Gira-Gira planeta terra
3. Gangorra 2 pranchas
4. Escorregador Play

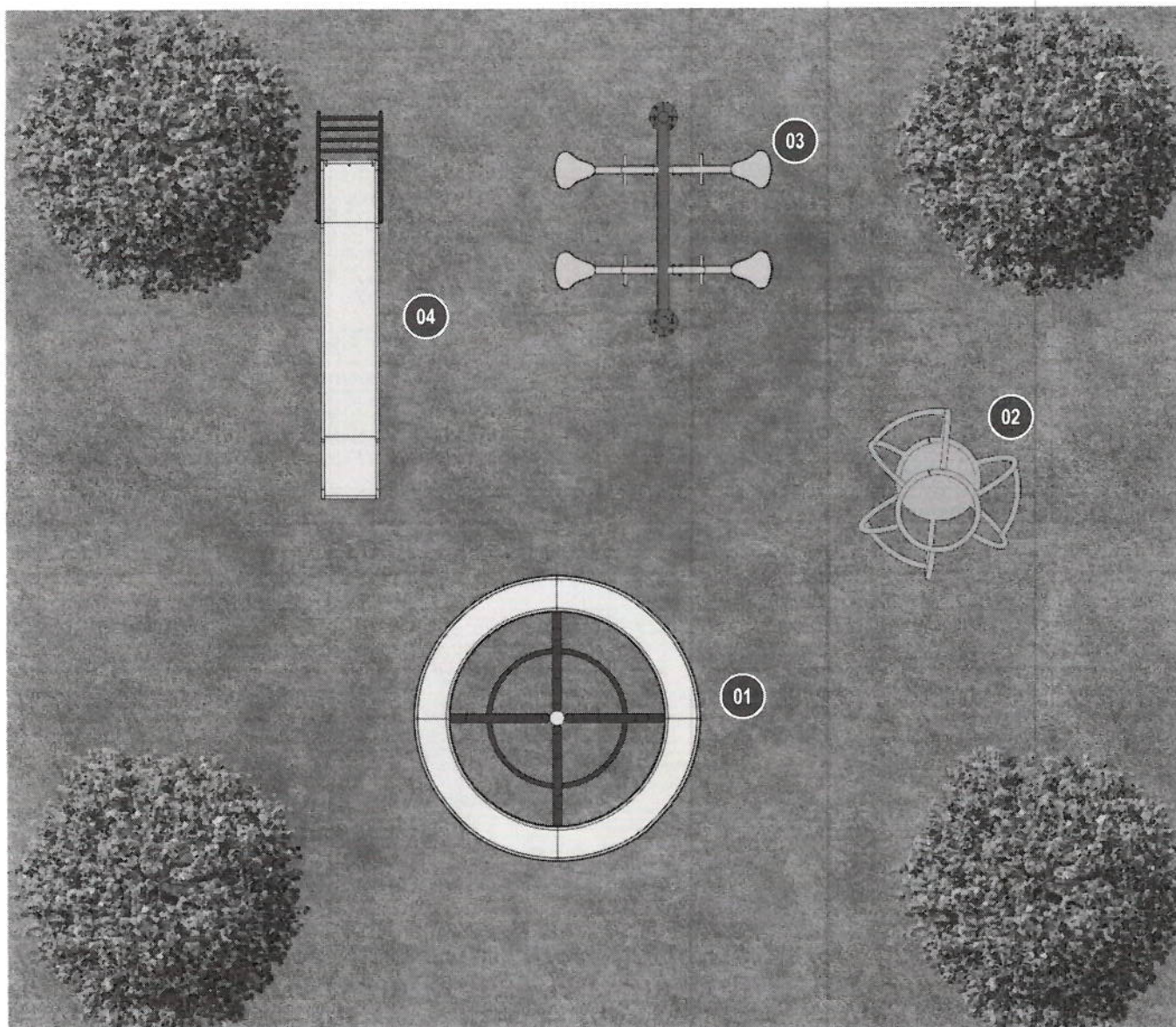
SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA EM L



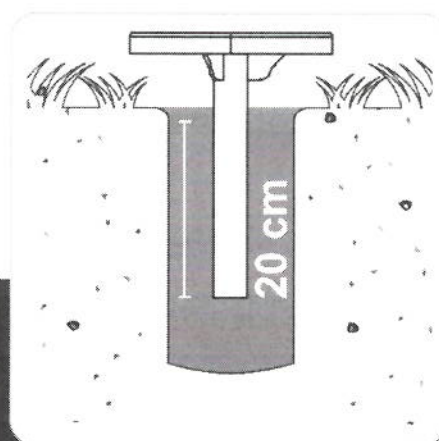
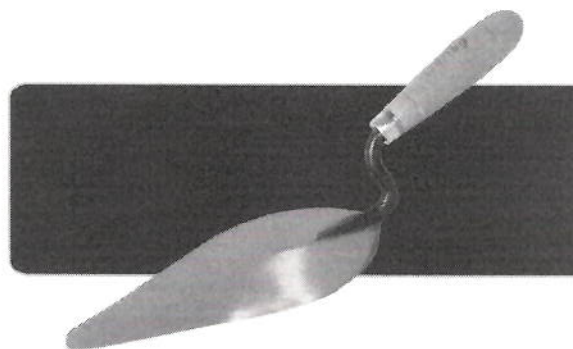
1. Gira-Gira da turminha
2. Gira-Gira planeta terra
3. Gangorra 2 pranchas
4. Escorregador Play

475.
Jaw.

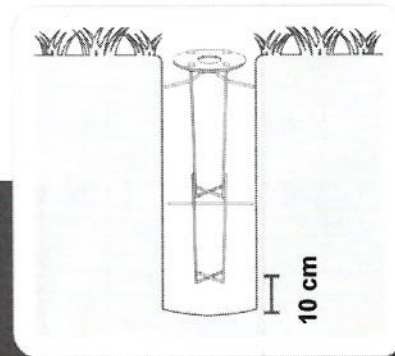
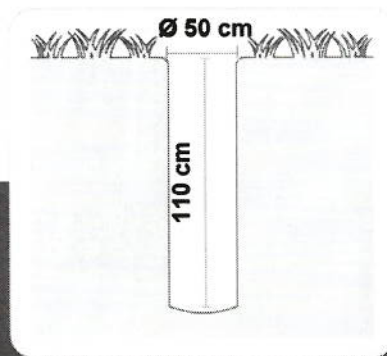
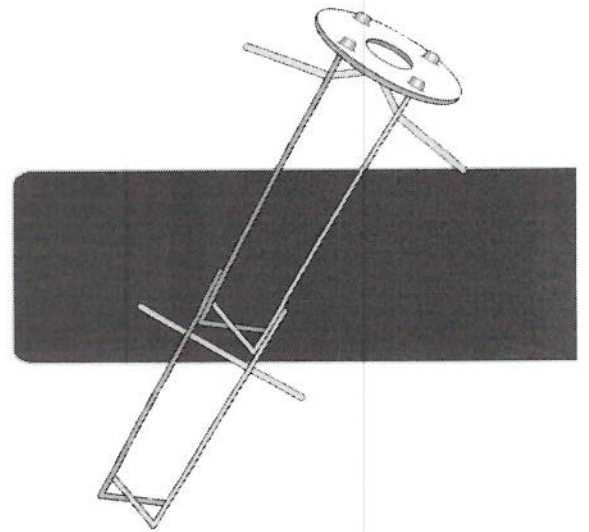
SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA GRAMADA



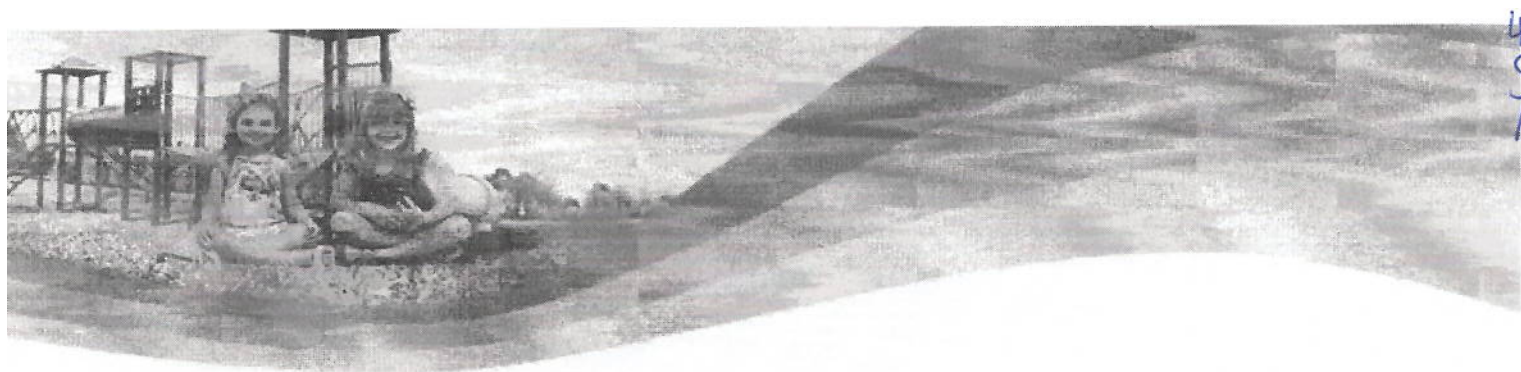
1. Gira-Gira da turminha
2. Gira-Gira planeta terra
3. Gangorra 2 pranchas
4. Escorregador Play



1. Faça um buraco no solo com 30 cm de profundidade e 25 cm de diametro.
2. Encha os buracos com o concreto e assente aproximadamente 20 cm das bases do aparelho nos buracos.
3. Libere a utilização do brinquedo somente sete dias após a concretagem.



1. Faça um buraco com 50 cm de diâmetro e 110 cm de profundidade;
2. Coloque o chumbador e segure-o um pouco acima do buraco e preencha-o com concreto;
3. Assente a flange do chumbador no nível rente ao terreno. Se tiver calçada esta deverá ter de 6 cm a 8 cm de espessura de concreto;
4. A cura do concreto a ser chumbado, deve ser feita no mínimo, 7 dias antes da instalação do equipamento.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Declaração Assistência Técnica

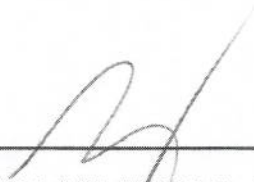
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MFNº: 36.556.473/0001-17, sediada, Av: Rui Barbosa, 567 – Bairro: Parque São Carlos –
Dracena/ SP – CEP: 17900-000.

DECLARA, para fins que os serviços executados possuem assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses, independentemente do Termo de Recebimento Definitivo, ficando esta responsável, neste período, pela solidez e segurança dos objetos sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

Dracena/SP, 31 de Maio de 2021.




NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.556.473/0001-17
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
SOCIO/PROPRIETARIO
RG: 12.921.615 E CPF: 069.669.058-60





479.
Jou

DECLARAÇÃO

A empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84, sediada na RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 842 – PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI, CEP 87.070-774, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). PAULO ZIOBER JUNIOR, portador da cédula de identidade sob nº 3.516.421-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 635.551.409-06, brasileiro, casado, Sócio Administrador, no(a) endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Cidade Industrial, CEP 87070774, Maringá/PR, DECLARA, sob as penas da Lei que os produtos: brinquedos para playground são fabricados de acordo com a norma abnt 16.071/2012.

Maringá, 31 de maio de 2021.

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

CNPJ: 08.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF Nº 635.551.409-06



480.
Jaw.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F06C-5C34-622D-71B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F06C-5C34-622D-71B0



Hash do Documento

B65283CBBF22B662BC9FD9F98A1388BAB4AA5A7C33A4DAE5F111E2F991FA2E24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2021 é(são) :

Paulo Ziober Junior (Signatário) - 635.551.409-06 em 31/05/2021

17:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





482.
Sua

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/IQB 000139 53791/20-002
Familia: 002

Contrato N°: 200616000139/PLG
Emissão: 21/09/2020
Validade: 20/09/2022

Produto: PLAYGROUNDS

Solicitante: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA 08287175000133
Nome Fantasia: NATALI BRINK
CNPJ: 08287175000133
Endereço: ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650 - CEP: 17900000 - BAIRRO DAS ANTAS - DRACENA - SP

Fabricante: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: NATALI BRINK
CNPJ: 08287175000133
Endereço: ROD. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, KM 650 - S/Nº- BAIRRO DAS ANTAS- CEP: 17900-000- DRACENA/SP- BRASIL

Norma Aplicável: NBR 16071/2012 - PLAYGROUNDS
Portaria Inmetro: 037.017 - PROC - 037.017 - PROCEDIMENTO PARA CERTIFICACAO DE PLAYGROUNDS

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: NOVO LAB SERVICOS DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA. - Relatório de Ensaio (RE) n° 3080820-Q de 16/09/2020 e n° 3080820 de 14/09/2020.

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 03/2021
Mês de Confirmação: 03/2021
Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM ENSAIO DE TIPO SEGUIDO DE VERIFICACAO ATRAVES DE ENSAIOS EM AMOSTRAS COLETADAS NO COMERCIO (SISTEMA4)

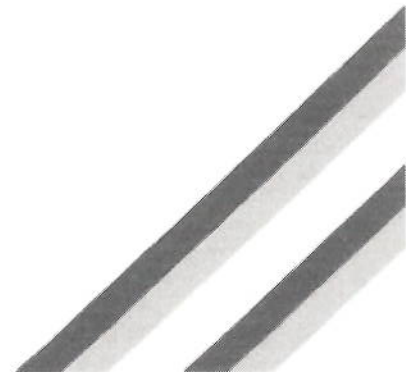
Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
-	1019	NATALI BRINK	PARQUE INFANTIL - CASINHA	PARQUE INFANTIL - CASINHA / ESCORREGADOR DE 03 METROS/ BALANÇO MODELO LAMBRETINHA VAI E VEM/ BALANÇO DE CORDA E PLÁSTICO ROTOMOLDADO/ BALANÇO DE FERRO/ ESCADA DE BOMBEIRO / GANGORRA DE COM UMA PRANCHA E DOIS LUGARES/ GIRA GIRA CADEIRINHA COM 06 LUGARES/ ARGOLA OLÍMPICA /TRAPÉZIO/ PAU DE SEBO FABRICADO EM FERRO.

Assinado de forma digital por
JUCIMARA SANTOS.30854178856
Dados: 2020.09.21 15:54:31 -03'00'

JUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO
1/1

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006
CNPJ: 68.309.988/0001-09
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º Andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970
E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50862109200494377327-1
Data: 21/09/2020 16:37:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM11121-1KCA:



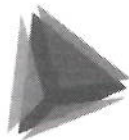
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50862109200494377327>

482
Jeu



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36556473000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 08:52:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **36.556.473/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

483.
Sara

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

484.
Jau

PROCESSO/ANO: 5671 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/06/2021 11:47:19
SÚMULA: OFICIO Nº 714/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE A AMOSTRA DO PREGÃO 57/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 714/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: análise de amostras pregão 57/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Referente as análise dos catálogos enviados do pregão 57/2021 de Playground, ficam aprovadas as amostras dos itens 2,3,4,5,6,8.

O catalogo do item 11 embora se diferencie do descritivo, apresenta similaridades e compensações que se tornam interessantes e ã prejudicam o material pretendido, por isso aprovamos a amostra.

Favor proceder aos demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente

Rosane Scotolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

486.
Jan

PROCESSO/ANO: 5751 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 25/06/2021 09:25:30
SÚMULA: OFICIO Nº 718/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE ANALISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO 57/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 718/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 23 de junho de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: análise de amostras pregão 57/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Referente as análise dos catálogos enviados do pregão 57/2021 de Playground, ficam aprovadas as amostras dos itens 7,9,10,12 e13.

Favor proceder aos demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

486
Jain

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Processo Administrativo Nº 88/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 10/05/2021 11:18:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/05/2021 17:52:17	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Impugnação anexa.		
17/05/2021 14:55:44	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Impugnação CONHECIDA, uma vez que TEMPESTIVA, julgada PROCEDENTE, determinando-se pois as alterações necessárias a serem realizadas no edital.		
17/05/2021 14:56:40	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
17/05/2021 14:56:58	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
19/05/2021 11:43:43	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: Republicação mediante retificação de edital.		
25/05/2021 16:40:44	CADASTRO DE PROPOSTA	M.P.BECK & CIA LTDA
28/05/2021 09:33:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL
28/05/2021 11:41:48	CADASTRO DE PROPOSTA	GERSON GUTIERREZ FERREIRA
28/05/2021 12:07:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM
28/05/2021 16:24:51	CADASTRO DE PROPOSTA	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
31/05/2021 09:10:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MSC PLAYGROUND LTDA - EPP
31/05/2021 11:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
31/05/2021 11:29:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME
31/05/2021 13:27:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME
31/05/2021 13:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
31/05/2021 14:34:59	CADASTRO DE PROPOSTA	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
31/05/2021 14:53:37	CADASTRO DE PROPOSTA	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
31/05/2021 15:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIDE ATACADO LTDA
31/05/2021 15:55:21	CADASTRO DE PROPOSTA	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/05/2021 16:13:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/05/2021 16:34:42	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
31/05/2021 16:51:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
31/05/2021 17:07:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
31/05/2021 17:15:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
31/05/2021 17:21:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
31/05/2021 17:27:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MSC PLAYGROUND LTDA - EPP
31/05/2021 17:34:18	CADASTRO DE PROPOSTA	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
31/05/2021 17:36:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
31/05/2021 19:51:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
31/05/2021 20:44:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.P.BECK & CIA LTDA
31/05/2021 23:54:37	CADASTRO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
01/06/2021 00:16:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
01/06/2021 06:23:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIDE ATACADO LTDA
01/06/2021 07:11:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERSON GUTIERREZ FERREIRA
01/06/2021 07:38:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MG COMERCIAL EIRELI - ME
01/06/2021 07:47:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MG COMERCIAL EIRELI - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 07:48:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME

01/06/2021 08:59:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

01/06/2021 09:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

01/06/2021 09:34:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Obrigado pela participação.

**LOTE 1 - FRACASSADO
DNA TOWER DOUBLE REVOLUTIONS**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	011 33.226.517/0001-52	101.950,00	101.950,00	Sim
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	058 08.973.569/0001-45	203.933,34	101.966,67	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12 PUBLICADO				
19/05/2021 11:43:43 SUSPENSO				
19/05/2021 11:43:48 PUBLICADO				
20/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/06/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/06/2021 09:01:30 LANCE M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)				101.950,00
01/06/2021 09:01:30 LANCE JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 058)				203.933,34
01/06/2021 09:01:30 DISPUTA				
01/06/2021 09:11:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA				
01/06/2021 09:11:30 HABILITAÇÃO				
01/06/2021 09:11:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/06/2021 09:26:46 EM ADJUDICAÇÃO				
07/06/2021 14:20:57 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.				
07/06/2021 14:20:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME				
07/06/2021 14:22:42 MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 058: Prezado, boa tarde. Há a possibilidade de se ofertar o valor unitário de R\$ 101.966,67 conforme referência do edital, para que possamos prosseguir à análise da Habilitação?				
08/06/2021 16:13:12 LANCE JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 058)				101.966,67
08/06/2021 16:14:26 MENSAGEM JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 058) Aceitamos				

490.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

18/06/2021 09:25:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica suplementar contidos no item 8.14 do Edital.

18/06/2021 09:25:38 FRACASSADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
PLAY COM 3 TORRES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNI	Marca: AQUARELA	Modelo: PLAY KIDS
Descrição: PLAY COM 3 TORRES			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 19.400,00	Valor Total: 135.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	046	39.469.137/0001-25	31.300,00	19.400,00	Sim
2 MG COMERCIAL EIRELI - ME	008	18.108.624/0001-92	76.913,00	19.449,99	Sim
3 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	013	30.871.504/0001-48	75.000,00	20.000,00	Sim
4 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	065	36.556.473/0001-17	76.913,00	21.600,00	Sim
5 EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E	027	11.386.332/0001-72	76.913,75	21.799,90	Sim
6 MSC PLAYGROUND LTDA - EPP	051	11.122.005/0001-03	32.000,00	32.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	096	08.973.569/0001-45	153.827,50	76.899,00	Sim
M.P.BECK & CIA LTDA	076	33.226.517/0001-52	76.900,00	76.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO			
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO			
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO			
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/06/2021 09:01:30	DISPUTA			
01/06/2021 09:01:30	LANCE	MSC PLAYGROUND LTDA - EPP (PARTICIPANTE 051)		32.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)		76.913,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)		76.913,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)		31.300,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		75.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		76.913,75
01/06/2021 09:01:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)		76.900,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 096)		153.827,50
01/06/2021 09:03:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		30.000,00
01/06/2021 09:05:01	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		29.900,00
01/06/2021 09:05:04	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)		29.000,00



492.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

01/06/2021 09:05:29	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	28.700,00
01/06/2021 09:05:45	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	28.500,00
01/06/2021 09:06:05	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.480,00
01/06/2021 09:06:15	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	28.000,00
01/06/2021 09:06:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	27.800,00
01/06/2021 09:06:50	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	27.900,00
01/06/2021 09:07:02	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	27.500,00
01/06/2021 09:07:17	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.400,00
01/06/2021 09:07:32	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	27.000,00
01/06/2021 09:07:39	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	26.500,00
01/06/2021 09:07:44	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	26.400,00
01/06/2021 09:08:03	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	26.000,00
01/06/2021 09:08:09	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	25.000,00
01/06/2021 09:08:22	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	24.500,00
01/06/2021 09:08:23	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	26.300,00
01/06/2021 09:08:24	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	24.850,00
01/06/2021 09:08:34	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	24.300,00
01/06/2021 09:08:39	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	24.200,00
01/06/2021 09:08:40	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	25.900,00
01/06/2021 09:08:53	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	23.900,00
01/06/2021 09:08:53	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	24.000,00
01/06/2021 09:08:58	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	23.800,00
01/06/2021 09:09:14	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	23.500,00
01/06/2021 09:09:20	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	23.400,00
01/06/2021 09:09:34	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	23.250,00
01/06/2021 09:09:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:09:41	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	23.300,00
01/06/2021 09:09:46	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	23.200,00
01/06/2021 09:09:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	23.000,00
01/06/2021 09:09:54	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.895,50
01/06/2021 09:09:57	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	22.900,00
01/06/2021 09:10:04	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	22.800,00
01/06/2021 09:10:16	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	22.700,00
01/06/2021 09:10:23	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	22.500,00
01/06/2021 09:10:32	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	22.300,00
01/06/2021 09:10:42	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	22.100,00
01/06/2021 09:11:08	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	22.000,00
01/06/2021 09:11:17	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	21.900,00
01/06/2021 09:11:17	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	21.800,00
01/06/2021 09:11:17	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	21.956,30
01/06/2021 09:11:22	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	21.700,00
01/06/2021 09:11:34	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	21.600,00
01/06/2021 09:11:42	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	21.500,00
01/06/2021 09:11:47	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	21.450,00



492
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:12:00	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	21.395,50
01/06/2021 09:12:21	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	21.300,00
01/06/2021 09:12:23	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21.799,90
01/06/2021 09:12:32	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	21.200,00
01/06/2021 09:12:32	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	21.297,75
01/06/2021 09:12:45	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	20.957,20
01/06/2021 09:12:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	21.000,00
01/06/2021 09:12:54	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	20.900,00
01/06/2021 09:13:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	20.800,00
01/06/2021 09:13:10	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	20.756,54
01/06/2021 09:13:16	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	20.700,00
01/06/2021 09:13:27	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	20.536,50
01/06/2021 09:13:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	20.600,00
01/06/2021 09:13:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	20.500,00
01/06/2021 09:13:41	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	20.400,00
01/06/2021 09:13:43	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	20.435,35
01/06/2021 09:13:52	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	20.236,45
01/06/2021 09:13:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	20.350,00
01/06/2021 09:14:03	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 096)	76.899,00
01/06/2021 09:14:04	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	20.000,00
01/06/2021 09:14:11	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	19.900,00
01/06/2021 09:14:23	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	19.897,20
01/06/2021 09:14:30	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	19.850,00
01/06/2021 09:14:43	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	19.500,36
01/06/2021 09:14:49	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	19.500,00
01/06/2021 09:14:58	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	19.499,99
01/06/2021 09:15:18	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	19.450,00
01/06/2021 09:15:33	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	19.449,99
01/06/2021 09:15:41	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	19.400,00

01/06/2021 09:17:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

01/06/2021 09:17:42 HABILITAÇÃO

01/06/2021 09:17:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2021 09:31:18 RECURSO MANIFESTADO MG COMERCIAL EIRELI - ME

Empresa deixou de apresentar declaração referente a NBR 16.071 - Termo de garantia - Catálogo - Declaração de assistência Técnica, entre outros.

01/06/2021 09:32:47 DEFERIMENTO DE RECURSOS

07/06/2021 14:57:34 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Da redação do subitem 8.14, só o eram exigidos para os itens 1, 14, 15, 16 e 17.

07/06/2021 15:13:47 EM ADJUDICAÇÃO

07/06/2021 15:15:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.

18/06/2021 09:25:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica suplementar contidos no item 8.14 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

28/06/2021 14:24:23 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
PLAY COM 2 TORRES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNI	Marca: AQUARELA	Modelo: PLAY KIDS
Descrição: PLAY COM 2 TORRES			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 12.900,00	Valor Total: 38.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	029	39.469.137/0001-25	25.000,00	12.900,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	039	30.871.504/0001-48	56.000,00	13.000,00	Sim
3 MG COMERCIAL EIRELI - ME	076	18.108.624/0001-92	58.360,00	14.100,00	Sim
4 EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E	006	11.386.332/0001-72	58.360,00	15.260,00	Sim
5 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	050	36.556.473/0001-17	58.360,00	15.800,00	Sim
6 MSC PLAYGROUND LTDA - EPP	081	11.122.005/0001-03	20.000,00	20.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	044	08.973.569/0001-45	116.720,00	58.349,00	Sim
M.P.BECK & CIA LTDA	093	33.226.517/0001-52	58.350,00	58.350,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO		
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO		
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO		
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2021 09:01:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	56.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	MSC PLAYGROUND LTDA - EPP (PARTICIPANTE 081)	20.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	25.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	58.360,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)	58.360,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	58.360,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	58.350,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 044)	116.720,00
01/06/2021 09:01:30	DISPUTA		
01/06/2021 09:03:44	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	19.000,00
01/06/2021 09:05:16	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.500,00
01/06/2021 09:05:35	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	18.400,00
01/06/2021 09:06:14	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.200,00
01/06/2021 09:06:23	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)	18.000,00
01/06/2021 09:07:11	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	17.600,00



494
Saw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:07:28	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	17.500,00
01/06/2021 09:07:43	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	17.000,00
01/06/2021 09:07:47	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	17.400,00
01/06/2021 09:07:58	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	16.900,00
01/06/2021 09:08:14	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16.500,00
01/06/2021 09:08:28	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	16.400,00
01/06/2021 09:08:34	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	16.450,00
01/06/2021 09:08:44	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16.300,00
01/06/2021 09:08:49	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	16.200,00
01/06/2021 09:08:53	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	16.350,00
01/06/2021 09:09:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	16.000,00
01/06/2021 09:09:07	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	15.900,00
01/06/2021 09:09:28	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)	15.800,00
01/06/2021 09:09:40	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	15.700,00
01/06/2021 09:09:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:10:04	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	15.600,00
01/06/2021 09:10:14	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	15.530,00
01/06/2021 09:10:36	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	15.500,00
01/06/2021 09:10:47	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	13.400,00
01/06/2021 09:11:03	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	13.300,00
01/06/2021 09:11:37	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	14.100,00
01/06/2021 09:11:39	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	13.200,00
01/06/2021 09:11:49	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	13.100,00
01/06/2021 09:12:10	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	13.000,00
01/06/2021 09:12:36	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	12.900,00
01/06/2021 09:12:49	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	15.260,00
01/06/2021 09:14:17	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 044)	58.349,00
01/06/2021 09:16:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME			
01/06/2021 09:16:17	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:16:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:31:25	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
18/06/2021 09:25:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica suplementar contidos no item 8.14 do Edital.			
28/06/2021 14:24:23	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
PLAY COM 1 TORRE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

495
Solu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 4 Unidade: UNI Marca: AQUARELA Modelo: PLAY KIDS
 Descrição: PLAY COM 1 TORRE
 Quantidade: 3 Valor Unit.: 5.790,00 Valor Total: 17.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	032	39.469.137/0001-25	10.000,00	5.790,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	083	30.871.504/0001-48	32.000,00	5.800,00	Sim
3 MG COMERCIAL EIRELI - ME	015	18.108.624/0001-92	33.420,00	6.750,00	Sim
4 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	018	36.556.473/0001-17	33.420,00	7.000,00	Sim
5 EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E	098	11.386.332/0001-72	33.420,00	8.900,00	Sim
6 MSC PLAYGROUND LTDA - EPP	007	11.122.005/0001-03	12.700,00	12.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	022	08.973.569/0001-45	66.840,00	33.339,00	Sim
M.P.BECK & CIA LTDA	078	33.226.517/0001-52	33.400,00	33.400,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	022	08.973.569/0001-45	66.840,00	33.339,00	Sim
M.P.BECK & CIA LTDA	078	33.226.517/0001-52	33.400,00	33.400,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO			
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO			
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO			
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/06/2021 09:01:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		32.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	MSC PLAYGROUND LTDA - EPP (PARTICIPANTE 007)		12.700,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)		10.000,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)		33.400,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 022)		66.840,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		33.420,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)		33.420,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)		33.420,00
01/06/2021 09:01:30	DISPUTA			
01/06/2021 09:03:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		9.000,00
01/06/2021 09:05:30	LANCE	EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		8.900,00
01/06/2021 09:05:54	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)		8.700,00
01/06/2021 09:06:42	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)		8.600,00
01/06/2021 09:07:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		8.000,00
01/06/2021 09:08:01	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)		7.900,00
01/06/2021 09:08:13	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)		7.800,00
01/06/2021 09:08:22	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)		7.700,00
01/06/2021 09:08:33	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)		7.600,00
01/06/2021 09:09:00	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)		7.500,00
01/06/2021 09:09:12	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)		7.400,00

496
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

01/06/2021 09:09:18	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	7.550,00
01/06/2021 09:09:21	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	7.126,00
01/06/2021 09:09:31	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	7.100,00
01/06/2021 09:09:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:09:57	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	7.000,00
01/06/2021 09:10:20	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.500,00
01/06/2021 09:10:32	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	6.450,00
01/06/2021 09:10:56	LANCE	MG COMERCIAL EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	6.750,00
01/06/2021 09:11:00	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.400,00
01/06/2021 09:11:11	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	6.300,00
01/06/2021 09:11:58	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.200,00
01/06/2021 09:12:40	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	6.100,00
01/06/2021 09:13:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.000,00
01/06/2021 09:13:37	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	5.900,00
01/06/2021 09:14:12	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	5.800,00
01/06/2021 09:14:21	LANCE	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	5.790,00
01/06/2021 09:14:38	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 022)	33.339,00
01/06/2021 09:16:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME			
01/06/2021 09:16:38	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:16:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:31:43	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
18/06/2021 09:25:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica suplementar contidos no item { } do Edital.			
28/06/2021 14:24:23	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
MINI COZINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNI	Marca: freso	Modelo: 37377
Descrição: MINI COZINHA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 989,95	Valor Total: 11.879,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	019	36.063.652/0001-12	2.380,00	989,95	Sim
2 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	057	18.255.981/0001-83	2.380,00	1.139,99	Sim
3 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	047	32.898.151/0001-03	2.360,00	1.184,30	Sim
4 PRIDE ATACADO LTDA	006	20.732.659/0001-40	2.380,00	1.330,00	Sim
5 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	074	00.461.107/0001-37	2.380,08	1.480,00	Sim
6 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	072	17.227.691/0001-63	2.380,00	1.680,00	Sim
7 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	091	33.460.679/0001-50	2.380,00	1.688,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

8	GERSON GUTIERREZ FERREIRA	042	20.563.109/0001-44	2.200,00	2.200,00	Sim
9	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	023	36.556.473/0001-17	2.380,00	2.380,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	040 33.226.517/0001-52	2.380,00	900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO			
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO			
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO			
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/06/2021 09:01:30	DISPUTA			
01/06/2021 09:01:30	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 072)		2.380,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 091)		2.380,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 023)		2.380,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		2.380,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		2.380,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		2.360,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 042)		2.200,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		2.380,08
01/06/2021 09:01:30	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 057)		2.380,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 006)		2.380,00
01/06/2021 09:02:09	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		2.180,00
01/06/2021 09:02:29	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		2.100,00
01/06/2021 09:02:45	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		2.090,00
01/06/2021 09:02:56	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		2.000,00
01/06/2021 09:03:01	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		2.050,00
01/06/2021 09:03:09	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.990,00
01/06/2021 09:03:10	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		1.900,00
01/06/2021 09:03:12	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		1.990,99
01/06/2021 09:03:39	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		1.890,00
01/06/2021 09:03:48	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.850,00
01/06/2021 09:03:53	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		1.880,00
01/06/2021 09:04:04	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		1.830,00
01/06/2021 09:04:11	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		1.800,00
01/06/2021 09:04:12	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.810,00
01/06/2021 09:04:23	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.790,00
01/06/2021 09:04:34	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		1.700,00
01/06/2021 09:04:42	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		1.500,00
01/06/2021 09:04:44	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 006)		1.650,00
01/06/2021 09:04:52	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.495,00

498.
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

01/06/2021 09:04:53	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.450,00
01/06/2021 09:05:05	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.430,00
01/06/2021 09:05:17	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.353,50
01/06/2021 09:05:28	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.350,00
01/06/2021 09:06:31	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.340,00
01/06/2021 09:07:11	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.339,95
01/06/2021 09:07:22	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.335,00
01/06/2021 09:07:32	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.334,96
01/06/2021 09:07:43	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.330,00
01/06/2021 09:07:53	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.229,78
01/06/2021 09:08:34	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 072)	1.791,00
01/06/2021 09:08:47	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.690,00
01/06/2021 09:08:54	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.220,00
01/06/2021 09:09:08	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.219,99
01/06/2021 09:09:27	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.184,30
01/06/2021 09:09:29	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 057)	1.219,69
01/06/2021 09:09:32	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.480,00
01/06/2021 09:09:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:09:38	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.183,29
01/06/2021 09:09:41	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.150,00
01/06/2021 09:09:56	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.149,95
01/06/2021 09:10:01	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.145,00
01/06/2021 09:10:09	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.144,85
01/06/2021 09:10:10	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 057)	1.144,99
01/06/2021 09:10:13	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.140,00
01/06/2021 09:10:16	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 057)	1.144,69
01/06/2021 09:10:21	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 057)	1.139,99
01/06/2021 09:10:22	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.134,00
01/06/2021 09:10:28	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.133,95
01/06/2021 09:10:44	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.100,00
01/06/2021 09:11:00	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 072)	1.689,00
01/06/2021 09:11:08	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.099,00
01/06/2021 09:11:17	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.050,00
01/06/2021 09:11:26	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.049,00
01/06/2021 09:11:34	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.000,00
01/06/2021 09:12:42	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	999,90
01/06/2021 09:12:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.688,00
01/06/2021 09:13:11	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	990,00
01/06/2021 09:13:21	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	989,95
01/06/2021 09:13:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	900,00
01/06/2021 09:15:00	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 072)	1.680,00
01/06/2021 09:17:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA			
01/06/2021 09:17:01	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:17:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2021 09:32:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/06/2021 14:20:57 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.

07/06/2021 14:20:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME

28/06/2021 14:51:48 **ADJUDICADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO
MINI PIA EM 2 PEÇAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNI Marca: freso Modelo: 38387
 Descrição: MINI PIA EM 2 PEÇAS
 Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.399,00** **Valor Total: 11.192,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	073	36.063.652/0001-12	2.928,00	1.399,00	Sim
2 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	068	18.255.981/0001-83	2.928,00	1.449,00	Sim
3 PRIDE ATACADO LTDA	096	20.732.659/0001-40	2.928,00	1.690,00	Sim
4 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	087	00.461.107/0001-37	2.928,88	1.750,00	Sim
5 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	047	17.227.691/0001-63	2.928,00	2.170,00	Sim
6 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	002	33.460.679/0001-50	2.920,00	2.180,00	Sim
7 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	078	20.563.109/0001-44	2.800,00	2.299,00	Sim
8 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	062	32.898.151/0001-03	2.900,00	2.300,00	Sim
9 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	054	36.556.473/0001-17	2.928,00	2.928,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	049	33.226.517/0001-52	2.928,00	1.350,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	049	33.226.517/0001-52	2.928,00	1.350,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO				
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO				
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO				
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/06/2021 09:01:30	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 047)			2.928,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)			2.920,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 054)			2.928,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE			2.928,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)			2.928,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			2.928,88
01/06/2021 09:01:30	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)			2.928,00

50.
Juu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:01:30	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.900,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	2.928,00
01/06/2021 09:01:30	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 078)	2.800,00
01/06/2021 09:01:30	DISPUTA		
01/06/2021 09:02:22	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.790,00
01/06/2021 09:02:46	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.700,00
01/06/2021 09:02:56	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.690,00
01/06/2021 09:03:20	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.600,00
01/06/2021 09:03:20	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.650,00
01/06/2021 09:03:30	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.580,00
01/06/2021 09:03:41	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.570,00
01/06/2021 09:03:53	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.550,00
01/06/2021 09:03:54	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.490,00
01/06/2021 09:04:01	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.450,00
01/06/2021 09:04:11	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.400,00
01/06/2021 09:04:18	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.380,00
01/06/2021 09:04:19	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.390,00
01/06/2021 09:04:28	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.370,00
01/06/2021 09:04:40	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.300,00
01/06/2021 09:04:42	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.350,00
01/06/2021 09:04:57	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.900,00
01/06/2021 09:05:00	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	2.290,00
01/06/2021 09:05:17	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.897,36
01/06/2021 09:06:47	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.890,00
01/06/2021 09:07:20	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.889,25
01/06/2021 09:07:27	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.885,00
01/06/2021 09:07:39	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.884,93
01/06/2021 09:07:51	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.880,00
01/06/2021 09:07:59	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.879,26
01/06/2021 09:08:47	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.830,00
01/06/2021 09:08:49	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 047)	2.291,00
01/06/2021 09:09:01	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.829,75
01/06/2021 09:09:05	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	2.200,00
01/06/2021 09:09:50	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.800,00
01/06/2021 09:09:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:10:02	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.799,95
01/06/2021 09:10:12	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.790,00
01/06/2021 09:10:21	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.789,99
01/06/2021 09:10:29	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.750,00
01/06/2021 09:10:32	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.700,00
01/06/2021 09:10:40	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.650,00
01/06/2021 09:10:41	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.690,00
01/06/2021 09:10:41	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.699,95
01/06/2021 09:10:57	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.600,00

506.
Solu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

01/06/2021 09:11:14	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.599,00
01/06/2021 09:11:22	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 047)	2.190,00
01/06/2021 09:11:26	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.550,00
01/06/2021 09:11:27	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.569,00
01/06/2021 09:11:31	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.544,00
01/06/2021 09:11:32	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.549,00
01/06/2021 09:11:44	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.500,00
01/06/2021 09:12:01	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.499,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.475,00
01/06/2021 09:12:29	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.474,00
01/06/2021 09:12:45	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	2.180,00
01/06/2021 09:12:49	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.473,7
01/06/2021 09:13:07	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 078)	2.299,00
01/06/2021 09:13:22	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.450,00
01/06/2021 09:13:30	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.449,95
01/06/2021 09:13:32	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 068)	1.449,00
01/06/2021 09:13:41	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.400,00
01/06/2021 09:13:59	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.399,00
01/06/2021 09:14:10	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.350,00
01/06/2021 09:15:12	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 047)	2.170,00
01/06/2021 09:17:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA			
01/06/2021 09:17:13	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:17:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:32:31	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 14:20:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME			
28/06/2021 14:51:48	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
CASINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 31229-A
Descrição: CASINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.200,00	Valor Total: 11.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	071	18.255.981/0001-83	5.390,00	2.200,00	Sim
2 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	035	36.063.652/0001-12	5.300,00	3.400,00	Sim
3 PRIDE ATACADO LTDA	072	20.732.659/0001-40	5.392,00	4.625,00	Sim
4 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	018	00.461.107/0001-37	5.392,29	4.630,00	Sim
5 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	089	33.460.679/0001-50	5.390,00	4.980,00	Sim

302
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

6	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	006	32.898.151/0001-03	5.380,00	5.034,50	Sim
7	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	052	17.227.691/0001-63	5.392,00	5.389,00	Sim
8	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	081	36.556.473/0001-17	5.392,00	5.392,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
M.P.BECK & CIA LTDA	004	33.226.517/0001-52	5.392,00	2.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO		
15/05/2021 11:43:43	SUSPENSO		
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO		
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2021 09:12:07	DISPUTA		
01/06/2021 09:12:07	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	5.392,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	5.392,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	5.390,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	5.392,29
01/06/2021 09:12:07	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	5.380,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 072)	5.392,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)	5.392,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	5.300,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	5.390,00
01/06/2021 09:12:26	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	5.290,00
01/06/2021 09:14:12	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	5.200,00
01/06/2021 09:14:31	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	5.034,50
01/06/2021 09:15:02	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	4.900,00
01/06/2021 09:15:29	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	5.389,00
01/06/2021 09:16:30	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	4.850,00
01/06/2021 09:16:42	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	4.750,00
01/06/2021 09:18:26	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	4.700,00
01/06/2021 09:18:38	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	4.650,00
01/06/2021 09:19:42	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	4.000,00
01/06/2021 09:20:28	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	4.630,00
01/06/2021 09:20:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:20:31	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.995,00
01/06/2021 09:20:50	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	4.980,00
01/06/2021 09:20:53	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	3.500,00
01/06/2021 09:21:21	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	3.450,00
01/06/2021 09:21:28	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.400,00
01/06/2021 09:21:44	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	3.000,00
01/06/2021 09:22:28	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 072)	4.625,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:22:43	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.990,00
01/06/2021 09:22:50	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.989,00
01/06/2021 09:22:59	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.950,00
01/06/2021 09:23:17	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.900,00
01/06/2021 09:23:26	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.890,00
01/06/2021 09:23:52	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.650,00
01/06/2021 09:23:59	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.600,00
01/06/2021 09:24:29	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.599,00
01/06/2021 09:24:36	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.550,00
01/06/2021 09:24:53	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.400,00
01/06/2021 09:25:03	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.390,00
01/06/2021 09:25:44	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.300,00
01/06/2021 09:25:53	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.290,00
01/06/2021 09:26:21	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.289,00
01/06/2021 09:26:29	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.250,00
01/06/2021 09:27:13	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.200,00
01/06/2021 09:27:21	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2.000,00

01/06/2021 09:29:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA

01/06/2021 09:29:22 HABILITAÇÃO

01/06/2021 09:29:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2021 09:30:09 RECURSO MANIFESTADO GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Modelo ofertado não atende.

01/06/2021 09:33:02 RECURSO MANIFESTADO PRIDE ATACADO LTDA

Empresa nao tem em seu contrato social ramo de atividade venda de brinquedos e tambem nao colocou na proposta em anexo MODELO dos itens cotado sendo impossivel verificar se realmente atendem ao descritivo.. entrando em confronto do item 3.6.C.

01/06/2021 09:44:28 DEFERIMENTO DE RECURSOS

07/06/2021 14:58:51 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.

07/06/2021 14:58:58 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.

07/06/2021 15:13:47 EM ADJUDICAÇÃO

07/06/2021 15:15:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.

07/06/2021 15:15:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

28/06/2021 15:04:24 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
PETIT PLAY**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNI	Marca: freso	Modelo: 33334
Descrição: PETIT PLAY			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.290,00	Valor Total: 6.580,00	

CLASSIFICAÇÃO



504.
Sera

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	022	36.063.652/0001-12	6.200,00	3.290,00	Sim
2 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	055	18.255.981/0001-83	6.215,00	3.449,00	Sim
3 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	004	00.461.107/0001-37	6.217,92	4.400,00	Sim
4 PRIDE ATACADO LTDA	010	20.732.659/0001-40	6.217,00	4.410,00	Sim
5 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	057	32.898.151/0001-03	6.200,00	4.802,65	Sim
6 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	029	33.460.679/0001-50	6.217,00	5.100,00	Sim
7 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	064	17.227.691/0001-63	6.217,00	5.450,00	Sim
8 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	081	36.556.473/0001-17	6.217,00	5.500,00	Sim
9 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	035	20.563.109/0001-44	6.000,00	6.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	024	33.226.517/0001-52	6.217,00	3.200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO				
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO				
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO				
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/06/2021 09:12:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 029)			6.217,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)			6.217,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)			6.217,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			6.200,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)			6.215,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 035)			6.000,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			6.217,92
01/06/2021 09:12:07	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 010)			6.217,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 064)			6.217,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE			6.200,00
01/06/2021 09:12:07	DISPUTA				
01/06/2021 09:12:39	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			5.990,00
01/06/2021 09:13:01	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)			5.800,00
01/06/2021 09:13:20	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			5.700,00
01/06/2021 09:14:07	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)			5.500,00
01/06/2021 09:14:20	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			5.400,00
01/06/2021 09:14:31	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			5.200,00
01/06/2021 09:14:41	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			4.802,65
01/06/2021 09:15:23	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE			4.700,00
01/06/2021 09:15:57	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 064)			5.450,00
01/06/2021 09:16:47	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			4.650,00
01/06/2021 09:16:58	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE			4.600,00
01/06/2021 09:18:39	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			4.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:18:48	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	4.500,00
01/06/2021 09:19:52	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	4.000,00
01/06/2021 09:20:04	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.995,00
01/06/2021 09:21:02	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	3.800,00
01/06/2021 09:21:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:21:13	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	5.100,00
01/06/2021 09:21:19	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.790,00
01/06/2021 09:21:38	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.700,00
01/06/2021 09:21:54	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	3.699,00
01/06/2021 09:21:54	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.650,00
01/06/2021 09:21:58	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	3.600,00
01/06/2021 09:22:15	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.590,00
01/06/2021 09:22:35	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.500,00
01/06/2021 09:22:36	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	3.589,00
01/06/2021 09:22:40	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 010)	4.410,00
01/06/2021 09:22:41	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	3.499,00
01/06/2021 09:22:50	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.450,00
01/06/2021 09:23:21	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	4.400,00
01/06/2021 09:23:32	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	3.449,00
01/06/2021 09:23:43	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.440,00
01/06/2021 09:23:49	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.400,00
01/06/2021 09:24:08	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.390,00
01/06/2021 09:24:22	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.300,00
01/06/2021 09:24:33	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	3.290,00
01/06/2021 09:24:48	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.200,00
01/06/2021 09:26:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA		
01/06/2021 09:26:49	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:26:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:33:15	RECURSO MANIFESTADO PRIDE ATACADO LTDA		
	Empresa nao tem em seu contrato social ramo de atividade venda de brinquedos e tambem nao colocou na proposta em anexo MODELO dos itens cotado sendo impossivel verificar se realmente atendem ao descritivo.. entrando em confronto do item 3.6.C.		
01/06/2021 09:41:56	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/06/2021 14:59:11	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
	Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.		
07/06/2021 15:13:47	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 15:15:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.		
07/06/2021 15:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME		
28/06/2021 14:51:50	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
CENTRO DE ATIVIDADES PLATAFORMA COM ALTURA
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

506
Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 9 Unidade: UNI Marca: Freso Modelo: 99114
Descrição: CENTRO DE ATIVIDADES PLATAFORMA COM ALTURA
Quantidade: 2 Valor Unit.: 6.799,00 Valor Total: 13.598,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	017	18.255.981/0001-83	10.400,00	6.799,00	Sim
2 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	095	00.461.107/0001-37	10.410,00	6.800,00	Sim
3 PRIDE ATACADO LTDA	015	20.732.659/0001-40	10.400,00	6.948,00	Sim
4 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	012	36.063.652/0001-12	10.200,00	6.950,00	Sim
5 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	003	33.460.679/0001-50	10.410,00	8.080,00	Sim
6 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	098	17.227.691/0001-63	10.410,00	8.099,00	Sim
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	090	36.556.473/0001-17	10.410,00	8.300,00	Sim
8 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	054	32.898.151/0001-03	10.400,00	8.866,35	Sim
9 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	034	20.563.109/0001-44	10.000,00	10.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	069	33.226.517/0001-52	10.410,00	5.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO				
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO				
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO				
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/06/2021 09:12:07	DISPUTA				
01/06/2021 09:12:07	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090)		10.410,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		10.200,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		10.400,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 034)		10.000,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		10.410,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 017)		10.400,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)		10.410,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		10.400,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		10.410,00	
01/06/2021 09:12:07	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 098)		10.410,00	
01/06/2021 09:12:51	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		9.950,00	
01/06/2021 09:13:13	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090)		9.500,00	
01/06/2021 09:13:47	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		9.490,00	
01/06/2021 09:14:16	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090)		9.200,00	
01/06/2021 09:14:50	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		8.866,35	
01/06/2021 09:14:53	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		9.100,00	
01/06/2021 09:15:00	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		8.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:15:11	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090)	8.300,00
01/06/2021 09:15:36	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	8.100,00
01/06/2021 09:16:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 098)	8.099,00
01/06/2021 09:17:10	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	7.990,00
01/06/2021 09:17:12	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	7.800,00
01/06/2021 09:17:33	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	7.750,00
01/06/2021 09:18:53	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	7.700,00
01/06/2021 09:19:07	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	7.650,00
01/06/2021 09:20:02	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 017)	7.000,00
01/06/2021 09:20:16	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	6.950,00
01/06/2021 09:20:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:20:36	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	5.000,00
01/06/2021 09:21:13	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 017)	6.900,00
01/06/2021 09:21:37	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	8.080,00
01/06/2021 09:21:42	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	6.800,00
01/06/2021 09:22:23	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 017)	6.799,00
01/06/2021 09:23:09	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 015)	6.948,00
01/06/2021 09:25:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA			
01/06/2021 09:25:09	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:25:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:29:50	RECURSO MANIFESTADO	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	
Modelo ofertado não atende.			
01/06/2021 09:33:22	RECURSO MANIFESTADO	PRIDE ATACADO LTDA	
Empresa nao tem em seu contrato social ramo de atividade venda de brinquedos e tambem nao colocou na proposta em anexo MODELO dos itens cotado sendo impossivel verificar se realmente atendem ao descritivo.. entrando em confronto do item 3.6.C.			
01/06/2021 09:40:23	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/06/2021 14:59:23	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 14:59:29	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:13:47	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 15:15:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
28/06/2021 15:04:24	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
ESCORREGADOR COMPOSTO POR 4 ITENS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 98104
Descrição: ESCORREGADOR COMPOSTO POR 4 ITENS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 869,00	Valor Total: 5.214,00	

CLASSIFICAÇÃO

506
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	035	18.255.981/0001-83	2.450,00	869,00	Sim
2 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	066	36.063.652/0001-12	2.459,00	1.090,00	Sim
3 PRIDE ATACADO LTDA	095	20.732.659/0001-40	2.459,00	1.470,00	Sim
4 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	058	00.461.107/0001-37	2.459,92	1.480,00	Sim
5 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	001	32.898.151/0001-03	2.450,00	1.545,50	Sim
6 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	011	33.460.679/0001-50	2.459,00	1.670,00	Sim
7 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	017	36.556.473/0001-17	2.459,00	1.674,00	Sim
8 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	042	17.227.691/0001-63	2.459,00	1.800,00	Sim
9 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	050	20.563.109/0001-44	2.400,00	1.849,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	051	33.226.517/0001-52	2.450,00	850,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO				
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO				
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO				
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/06/2021 09:12:07	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 042)			2.459,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)			2.450,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			2.450,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			2.459,92
01/06/2021 09:12:07	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE			2.459,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 035)			2.450,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 050)			2.400,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 095)			2.459,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)			2.459,00
01/06/2021 09:12:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)			2.459,00
01/06/2021 09:12:07	DISPUTA				
01/06/2021 09:13:27	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)			2.200,00
01/06/2021 09:14:05	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			2.100,00
01/06/2021 09:14:29	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)			2.000,00
01/06/2021 09:15:05	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			1.900,00
01/06/2021 09:15:18	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			1.850,00
01/06/2021 09:15:21	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)			1.674,00
01/06/2021 09:15:47	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL			1.545,50
01/06/2021 09:15:48	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 050)			1.849,99
01/06/2021 09:16:09	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE			1.490,00
01/06/2021 09:17:31	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			1.540,00
01/06/2021 09:18:15	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 042)			1.800,00
01/06/2021 09:19:11	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			1.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:19:34	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.450,00
01/06/2021 09:20:15	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 035)	1.100,00
01/06/2021 09:20:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:21:05	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.090,00
01/06/2021 09:21:35	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 035)	900,00
01/06/2021 09:21:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	1.670,00
01/06/2021 09:23:12	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	880,00
01/06/2021 09:23:20	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.470,00
01/06/2021 09:24:04	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 035)	879,00
01/06/2021 09:24:29	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	870,00
01/06/2021 09:26:06	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 035)	869,00
01/06/2021 09:26:19	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	850,00
01/06/2021 09:28:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA			
01/06/2021 09:28:20	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:28:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:33:27	RECURSO MANIFESTADO PRIDE ATACADO LTDA		
Empresa nao tem em seu contrato social ramo de atividade venda de brinquedos e tambem nao colocou na proposta em anexo MODELO dos itens cotado sendo impossivel verificar se realmente atendem ao descritivo.. entrando em confronto do item 3.6.C.			
01/06/2021 09:43:51	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/06/2021 15:14:43	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Proponente inabilitado por desatendimento à alinea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:14:56	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 15:15:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alinea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
28/06/2021 15:04:24	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO
BABY PLAY**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNI	Marca: importay	Modelo: balanço com escorregador
Descrição: BABY PLAY			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.295,00	Valor Total: 2.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	076	36.063.652/0001-12	3.800,00	1.295,00	Sim
2 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	066	18.255.981/0001-83	3.810,00	1.899,00	Sim
3 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	096	00.461.107/0001-37	3.813,00	2.248,00	Sim
4 PRIDE ATACADO LTDA	093	20.732.659/0001-40	3.810,00	2.249,00	Sim
5 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	051	32.898.151/0001-03	3.810,00	2.400,00	Sim
6 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	088	33.460.679/0001-50	3.810,00	2.999,00	Sim
7 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	064	17.227.691/0001-63	3.813,00	3.100,00	Sim
8 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	027	20.563.109/0001-44	3.700,00	3.199,00	Sim

510.
Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

9 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	014	36.556.473/0001-17	3.813,00	3.500,00	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
M.P.BECK & CIA LTDA	034	33.226.517/0001-52	3.800,00	1.250,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO			
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO			
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO			
05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/06/2021 09:12:08	DISPUTA			
01/06/2021 09:12:08	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 064)		3.813,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)		3.813,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		3.810,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		3.800,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)		3.800,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		3.810,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		3.813,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 066)		3.810,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 027)		3.700,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 093)		3.810,00
01/06/2021 09:13:36	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)		3.500,00
01/06/2021 09:15:32	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		3.400,00
01/06/2021 09:15:42	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		3.200,00
01/06/2021 09:15:45	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		3.000,00
01/06/2021 09:15:59	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		2.517,35
01/06/2021 09:16:19	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		2.500,00
01/06/2021 09:17:09	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 027)		3.199,00
01/06/2021 09:17:14	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		2.400,00
01/06/2021 09:17:27	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		2.300,00
01/06/2021 09:17:51	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		2.250,00
01/06/2021 09:18:33	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		2.150,00
01/06/2021 09:18:38	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 064)		3.100,00
01/06/2021 09:20:26	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 066)		2.000,00
01/06/2021 09:20:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/06/2021 09:20:42	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.950,00
01/06/2021 09:22:14	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 066)		1.949,00
01/06/2021 09:22:25	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.900,00
01/06/2021 09:22:31	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		2.999,00
01/06/2021 09:23:06	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 066)		1.899,00
01/06/2021 09:23:17	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE		1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

01/06/2021 09:23:34	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.249,00
01/06/2021 09:23:37	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.800,00
01/06/2021 09:23:50	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.780,00
01/06/2021 09:24:56	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.750,00
01/06/2021 09:25:02	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.740,00
01/06/2021 09:25:09	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.700,00
01/06/2021 09:25:18	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.690,00
01/06/2021 09:25:35	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.680,00
01/06/2021 09:25:47	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.670,00
01/06/2021 09:25:47	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.248,00
01/06/2021 09:26:10	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.660,00
01/06/2021 09:26:21	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.650,00
01/06/2021 09:26:40	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.600,00
01/06/2021 09:26:47	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.590,00
01/06/2021 09:27:06	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.550,00
01/06/2021 09:27:14	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.540,00
01/06/2021 09:27:30	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.500,00
01/06/2021 09:27:45	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.490,00
01/06/2021 09:28:20	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.480,00
01/06/2021 09:28:34	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.470,00
01/06/2021 09:28:46	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.460,00
01/06/2021 09:28:53	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.455,00
01/06/2021 09:28:59	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.450,00
01/06/2021 09:29:08	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.445,00
01/06/2021 09:29:16	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.400,00
01/06/2021 09:29:23	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.395,00
01/06/2021 09:29:28	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.380,00
01/06/2021 09:29:45	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.375,00
01/06/2021 09:30:14	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.350,00
01/06/2021 09:30:51	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.345,00
01/06/2021 09:30:56	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.300,00
01/06/2021 09:31:19	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	1.295,00
01/06/2021 09:31:24	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.250,00
01/06/2021 09:33:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA			
01/06/2021 09:33:24	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:33:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:33:34	RECURSO MANIFESTADO	PRIDE ATACADO LTDA	
Empresa nao tem em seu contrato social ramo de atividade venda de brinquedos e tambem nao colocou na proposta em anexo MODELO dos itens cotado sendo impossivel verificar se realmente atendem ao descritivo.. entrando em confronto do item 3.6.C.			
01/06/2021 09:48:29	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/06/2021 14:59:44	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:14:56	EM ADJUDICAÇÃO		

512
Jau

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

07/06/2021 15:15:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.

07/06/2021 15:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME

28/06/2021 14:51:51 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 24145
Descrição: GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	007	18.255.981/0001-83	940,00	500,00	Sim
2 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	030	36.063.652/0001-12	630,00	550,00	Sim
3 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	024	00.461.107/0001-37	943,14	598,00	Sim
4 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	022	32.898.151/0001-03	940,00	618,20	Sim
5 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	028	17.227.691/0001-63	943,00	650,00	Sim
6 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	036	36.556.473/0001-17	943,00	658,00	Sim
7 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	093	20.563.109/0001-44	900,00	900,00	Sim
8 PRIDE ATACADO LTDA	044	20.732.659/0001-40	940,00	940,00	Sim
9 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	039	33.460.679/0001-50	943,00	943,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	088	33.226.517/0001-52	940,00	940,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO		
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO		
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO		
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2021 09:12:08	DISPUTA		
01/06/2021 09:12:08	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 093)	900,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	943,14
01/06/2021 09:12:08	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	940,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	940,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 007)	940,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 044)	940,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 028)	943,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036)	943,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:12:08	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	943,00
01/06/2021 09:12:08	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	630,00
01/06/2021 09:13:47	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036)	658,00
01/06/2021 09:16:06	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	700,00
01/06/2021 09:16:12	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	618,20
01/06/2021 09:16:29	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	600,00
01/06/2021 09:18:06	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	598,00
01/06/2021 09:18:23	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	550,00
01/06/2021 09:19:04	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 028)	650,00
01/06/2021 09:20:36	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 007)	500,00
01/06/2021 09:20:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:22:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
01/06/2021 09:22:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/06/2021 09:22:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
01/06/2021 09:22:36	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:22:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:29:52	RECURSO MANIFESTADO PRIDE ATACADO LTDA		
Modelo do item cotado em desacordo com o edital. Favor solicitar catalogo para verificar			
01/06/2021 09:38:00	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/06/2021 15:13:39	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
A esta Comissão se reserva o direito de remeter a proposta à Secretaria demandante do objeto para análise, e caso subsista necessidade de verificação, a própria Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitará ao vencedor, em caráter de diligência.			
07/06/2021 15:14:56	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 15:15:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
28/06/2021 15:04:25	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO
GANGORRA PARA 1 CRIANÇA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 26163
Descrição: GANGORRA PARA 1 CRIANÇA			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 4.122,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	037	18.255.981/0001-83	648,00	229,00	Sim
2 SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E	049	32.898.151/0001-03	640,00	270,00	Sim
3 D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS	073	00.461.107/0001-37	648,67	303,00	Sim
4 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	065	17.227.691/0001-63	648,00	320,00	Sim
5 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	071	36.556.473/0001-17	648,00	330,00	Sim
6 GERSON GUTIERREZ FERREIRA	003	20.563.109/0001-44	640,00	444,00	Sim
7 VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	050	36.063.652/0001-12	645,00	445,00	Sim

514.
JW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

8 PRIDE ATACADO LTDA	086	20.732.659/0001-40	647,00	644,00	Sim
9 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	040	33.460.679/0001-50	648,00	648,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
M.P.BECK & CIA LTDA	017	33.226.517/0001-52	645,00	210,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO		
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO		
5/2021 11:43:48	PUBLICADO		
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2021 09:18:00	DISPUTA		
01/06/2021 09:18:00	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	645,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	648,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	645,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	640,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	648,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	648,67
01/06/2021 09:18:00	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 003)	640,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 086)	647,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 065)	648,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 071)	648,00
01/06/2021 09:18:15	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	600,00
01/06/2021 09:18:55	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 071)	500,00
01/06/2021 09:19:46	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 065)	450,00
01/06/2021 09:19:51	LANCE	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE	445,00
01/06/2021 09:19:53	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	490,00
01/06/2021 09:19:56	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 071)	400,00
01/06/2021 09:20:44	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	350,00
01/06/2021 09:20:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 065)	340,00
01/06/2021 09:21:09	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 071)	330,00
01/06/2021 09:21:30	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (PARTICIPANTE 065)	320,00
01/06/2021 09:22:06	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	310,00
01/06/2021 09:22:32	LANCE	GERSON GUTIERREZ FERREIRA (PARTICIPANTE 003)	444,00
01/06/2021 09:23:58	LANCE	PRIDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 086)	644,00
01/06/2021 09:24:51	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	349,00
01/06/2021 09:25:40	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	304,00
01/06/2021 09:25:53	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	300,00
01/06/2021 09:26:38	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	305,00
01/06/2021 09:26:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2021 09:26:45	LANCE	D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	303,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:26:50	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	299,00
01/06/2021 09:26:56	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	290,00
01/06/2021 09:27:01	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	289,00
01/06/2021 09:27:08	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	280,00
01/06/2021 09:27:28	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	279,00
01/06/2021 09:27:51	LANCE	SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	270,00
01/06/2021 09:28:27	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	250,00
01/06/2021 09:29:03	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	249,00
01/06/2021 09:29:08	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	240,00
01/06/2021 09:30:19	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	239,00
01/06/2021 09:30:25	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	230,00
01/06/2021 09:30:35	LANCE	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 037)	229,00
01/06/2021 09:30:43	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	210,00
01/06/2021 09:32:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.P.BECK & CIA LTDA			
01/06/2021 09:32:43	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:32:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:33:38	RECURSO MANIFESTADO	PRIDE ATACADO LTDA	
Empresa nao tem em seu contrato social ramo de atividade venda de brinquedos e tambem nao colocou na proposta em anexo MODELO dos itens cotado sendo impossivel verificar se realmente atendem ao descritivo.. entrando em confronto do item 3.6.C.			
01/06/2021 09:47:54	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/06/2021 15:00:17	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Proponente inabilitado por desatendimento à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:14:56	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 15:15:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
07/06/2021 15:15:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
28/06/2021 15:04:25	ADJUDICADO		

**LOTE 14 - ADJUDICADO
GIRA GIRA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: GIRA GIRA TURMINHA
Descrição: GIRA GIRA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	009 36.556.473/0001-17	3.010,00	2.500,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	008 33.460.679/0001-50	3.010,00	3.010,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	001 08.973.569/0001-45	3.010,00	3.009,99	Sim

516.
Sara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

M.P.BECK & CIA LTDA 086 33.226.517/0001-52 3.010,00 3.010,00 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO		
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO		
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO		
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2021 09:18:00	DISPUTA		
01/06/2021 09:18:00	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.010,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 001)	3.010,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 009)	3.010,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	3.010,00
01/06/2021 09:20:16	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 001)	3.009,99
01/06/2021 09:20:28	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 009)	2.500,00
01/06/2021 09:28:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009			
01/06/2021 09:28:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/06/2021 09:28:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI			
01/06/2021 09:28:00	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:28:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:43:15	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
18/06/2021 09:25:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica complementar contidos no item 8.14 do Edital.			
28/06/2021 15:14:29	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO
GIRA GIRA PLANETA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: GIRA GIRA PLANETA TERRA
Descrição: GIRA GIRA PLANETA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.500,00		Valor Total: 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	085 36.556.473/0001-17	5.813,00	5.500,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	054 33.460.679/0001-50	5.918,00	5.918,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.P.BECK & CIA LTDA	047 33.226.517/0001-52	5.813,00	5.813,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO			
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO			
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO			
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/06/2021 09:18:00	DISPUTA			
01/06/2021 09:18:00	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		5.813,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 085)		5.813,00
01/06/2021 09:18:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 054)		5.918,00
01/06/2021 09:19:10	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 085)		5.500,00
01/06/2021 09:28:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI				
01/06/2021 09:28:00	HABILITAÇÃO			
01/06/2021 09:28:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/06/2021 09:43:15	EM ADJUDICAÇÃO			
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.				
28/06/2021 15:14:30	ADJUDICADO			

**LOTE 16 - ADJUDICADO
GANGORRA DUPLINHA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: GANGORRA DUPLA
Descrição: GANGORRA DUPLINHA			Valor Total: 5.000,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.500,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	077 36.556.473/0001-17	2.793,00	2.500,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	080 33.460.679/0001-50	2.730,00	2.730,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	070 08.973.569/0001-45	2.793,33	2.729,98	Sim
M.P.BECK & CIA LTDA	011 33.226.517/0001-52	2.793,00	2.793,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO		
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO		
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO		

598.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/06/2021 09:18:01	DISPUTA
01/06/2021 09:18:01	LANCE M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011) 2.793,00
01/06/2021 09:18:01	LANCE JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 070) 2.793,33
01/06/2021 09:18:01	LANCE NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 077) 2.793,00
01/06/2021 09:18:01	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 080) 2.730,00
01/06/2021 09:19:35	LANCE NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 077) 2.500,00
01/06/2021 09:20:08	LANCE JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 070) 2.729,98
01/06/2021 09:28:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	
01/06/2021 09:28:01	HABILITAÇÃO
01/06/2021 09:28:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/06/2021 09:43:16	EM ADJUDICAÇÃO
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.	
18/06/2021 09:25:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica suplementar contidos no item 8.14 do Edital.	
28/06/2021 15:14:30	ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
ESCORREGADOR PLAY

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: ESCORREGADOR
Descrição: ESCORREGADOR PLAY			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	081 36.556.473/0001-17	2.793,00	2.500,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	054 33.460.679/0001-50	2.790,00	2.790,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	046 08.973.569/0001-45	2.793,33	2.789,98	Sim
M.P.BECK & CIA LTDA	090 33.226.517/0001-52	2.793,00	2.793,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2021 11:18:12	PUBLICADO
19/05/2021 11:43:43	SUSPENSO
19/05/2021 11:43:48	PUBLICADO
20/05/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



599
Jul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

01/06/2021 09:18:01	LANCE	M.P.BECK & CIA LTDA (PARTICIPANTE 090)	2.793,00
01/06/2021 09:18:01	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 046)	2.793,33
01/06/2021 09:18:01	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)	2.793,00
01/06/2021 09:18:01	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	2.790,00
01/06/2021 09:18:01	DISPUTA		
01/06/2021 09:19:42	LANCE	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)	2.500,00
01/06/2021 09:19:54	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 046)	2.789,98
01/06/2021 09:28:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI			
01/06/2021 09:28:02	HABILITAÇÃO		
01/06/2021 09:28:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2021 09:43:17	EM ADJUDICAÇÃO		
07/06/2021 14:20:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M.P.BECK & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
18/06/2021 09:25:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada com emissão superior a 60 dias, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital; Ausência dos documentos de Qualificação Técnica suplementar contidos no item 8.14 do Edital.			
28/06/2021 15:14:30	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

520.
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
Processo Administrativo Nº 88/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 10/05/2021 11:18:12

				TOTAL DO PROCESSO:	299.045,40
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME				39.469.137/0001-25	191.870,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 046	19.400,00	Total: 135.800,00	
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: AQUARELA	Modelo: PLAY KIDS		
Descrição: PLAY COM 3 TORRES					
Quantidade: 7		Valor Unit.: 19.400,00		Total Item: 135.800,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 029	12.900,00	Total: 38.700,00	
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: AQUARELA	Modelo: PLAY KIDS		
Descrição: PLAY COM 2 TORRES					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 12.900,00		Total Item: 38.700,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 032	5.790,00	Total: 17.370,00	
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: AQUARELA	Modelo: PLAY KIDS		
Descrição: PLAY COM 1 TORRE					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 5.790,00		Total Item: 17.370,00	
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME				36.063.652/0001-12	32.241,40
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 019	989,95	Total: 11.879,40	
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: freso	Modelo: 37377		
Descrição: MINI COZINHA					
Quantidade: 12		Valor Unit.: 989,95		Total Item: 11.879,40	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 073	1.399,00	Total: 11.192,00	
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: freso	Modelo: 38387		
Descrição: MINI PIA EM 2 PEÇAS					
Quantidade: 8		Valor Unit.: 1.399,00		Total Item: 11.192,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 022	3.290,00	Total: 6.580,00	
Item: 8	Unidade: UNI	Marca: freso	Modelo: 33334		
Descrição: PETIT PLAY					
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.290,00		Total Item: 6.580,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 076	1.295,00	Total: 2.590,00	
Item: 11	Unidade: UNI	Marca: importay	Modelo: balanço com escorregador		
Descrição: BABY PLAY					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.295,00		Total Item: 2.590,00
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		18.255.981/0001-83	48.934,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 071	2.200,00 Total: 11.000,00
Item: 7	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 31229-A
Descrição: CASINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.200,00		Total Item: 11.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 017	6.799,00 Total: 13.598,00
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 99114
Descrição: CENTRO DE ATIVIDADES PLATAFORMA COM ALTURA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 6.799,00		Total Item: 13.598,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 035	869,00 Total: 5.214,00
Item: 10	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 98104
Descrição: ESCORREGADOR COMPOSTO POR 4 ITENS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 869,00		Total Item: 5.214,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 007	500,00 Total: 15.000,00
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 24145
Descrição: GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 15.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 037	229,00 Total: 4.122,00
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: Freso	Modelo: 26163
Descrição: GANGORRA PARA 1 CRIANÇA			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 229,00		Total Item: 4.122,00
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI		36.556.473/0001-17	26.000,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 009	2.500,00 Total: 5.000,00
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: GIRA GIRA TURMINHA
Descrição: GIRA GIRA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.500,00		Total Item: 5.000,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 085	5.500,00 Total: 11.000,00
Item: 15	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: GIRA GIRA PLANETA TERRA
Descrição: GIRA GIRA PLANETA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.500,00		Total Item: 11.000,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 077	2.500,00 Total: 5.000,00
Item: 16	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: GANGORRA DUPLA
Descrição: GANGORRA DUPLINHA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.500,00		Total Item: 5.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 081	2.500,00 Total: 5.000,00
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: ZIOBER	Modelo: ESCORREGADOR

522.
Jan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: ESCORREGADOR PLAY

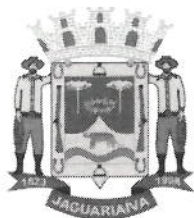
Quantidade: 2

Valor Unit.: 2.500,00

Total Item: 5.000,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

523
Jun

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 3626/2021

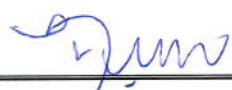
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021. OBJETO: Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 57/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	191.870,00
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME	32.241,40
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	48.934,00
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	26.000,00

Subcrevo-me.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021 – P.E. Nº 57/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Aquisição de brinquedos para compor o Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.



524
ll



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 104.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

529
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 299.045,40 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), pg. 523.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 1 de julho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 57/2021

Processo Adm.: 88/2021

Data do Processo: 05/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 88/2021
 b) **Nr. Licitação:** 57/2021 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 01/07/2021
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA				
2 - PLAY COM 3 TORRES - Marca: AQUARELA/PLAYKIDS	UNI	7,000	19.400,0000	R\$ 135.800,00
3 - PLAY COM 2 TORRES - Marca: AQUARELA/PLAYKIDS	UNI	3,000	12.900,0000	R\$ 38.700,00
4 - PLAY COM 1 TORRE - Marca: AQUARELA/PLAYKIDS	UNI	3,000	5.790,0000	R\$ 17.370,00
			Total fornecedor:	R\$191.870,00
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP				
7 - CASINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO - Marca: FRESO	UNI	5,000	2.200,0000	R\$ 11.000,00
9 - CENTRO DE ATIVIDADES PLATAFORMA COM ALTURA - Marca: FRESO	UNI	2,000	6.799,0000	R\$ 13.598,00
10 - ESCORREGADOR COMPOSTO POR 4 ITENS - Marca: FRESO	UNI	6,000	869,0000	R\$ 5.214,00
12 - GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS - Marca: FRESO	UNI	30,000	500,0000	R\$ 15.000,00
13 - GANGORRA PARA 1 CRIANÇA - Marca: FRESO	UNI	18,000	229,0000	R\$ 4.122,00
			Total fornecedor:	R\$48.934,00
NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI				
14 - GIRA GIRA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½ × 2,00 mm; 2 × 2,00 mm; 1 × 1,50 mm. Luva usinada de 3.½ × 5,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3/16? mm e 1,20 mm. Utiliza-se rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½? e 2? com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Apresentar em anexo a proposta de preços; - comprovação de aptidão mediante apresentação de atestados de	UNI	2,000	2.500,0000	R\$ 5.000,00

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2021



Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 57/2021

Processo Adm.: 88/2021

Data do Processo: 05/05/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

capacidade técnica emitidos por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação.

- catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.

- apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do desenho industrial ou modelo de invenção junto ao instituto nacional de propriedade industrial (inpi) dos equipamentos, nos termos da lei 9.279/96 – lpi, mediante apresentação dos respectivos certificados de propriedades emitidos pelo referido órgão.

- apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano.

- apresentar registro de qualificação de procedimento de soldagem emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível n2, atestando a padronização e a validação do processo de solda emitido por instituição competente.

- comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à abpti – associação brasileira das instituições de pesquisa tecnológica ou acreditadas no inmetro, do material utilizado conforme exigências mínimas abaixo:

- fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a nbr 87/out2000;

- tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de zinco ou fosfato de ferro), conforme a nbr 9209:1986;

- comprovação da existência do revestimento de tinta com resina epóxi pó (pintura eletrotática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de tinta de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a nbr 10443/2008;

- comprovação de fosfatização de aço de no mínimo 3,00 g/m²;

- aderência da camada de tinta com resistência mínima "y1" "x1", quando ensaiado de acordo com a nbr 11003/abr 1990;

- resistência à corrosão por exposição à nevoa salina de no mínimo 2.000 horas, quando ensaiado conforme a nbr 8094/83, sem presença de empolamento conforme a nbr 5841:1974 e ferrugem conforme a nbr 5770:1984. - Marca: ZIOBER

15 - GIRA-GIRA PLANETA TERRA

Girar sentado e/ou em pé com apenas um impulso. Utilização para até 6 crianças simultaneamente. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50mm. Metalão de aço carbono de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm e chapa de aço carbono de no mínimo 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e rolamentos. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8". Adesivo refletivo destrutivo 3M indicando dados do fabricante.

Apresentar em anexo a proposta de preços;

- comprovação de aptidão mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em

UNI	2,000	5.500,0000	R\$ 11.000,00
-----	-------	------------	---------------

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 57/2021

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 88/2021
Data do Processo: 05/05/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação.

- catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do desenho industrial ou modelo de invenção junto ao instituto nacional de propriedade industrial (inpi) dos equipamentos, nos termos da lei 9.279/96 – lpi, mediante apresentação dos respectivos certificados de propriedades emitidos pelo referido órgão.
- apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano.
- apresentar registro de qualificação de procedimento de soldagem emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível n2, atestando a padronização e a validação do processo de solda emitido por instituição competente.
- comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à abpti – associação brasileira das instituições de pesquisa tecnológica ou acreditadas no inmetro, do material utilizado conforme exigências mínimas abaixo:
- fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a nbr 87/out2000;
- tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de zinco ou fosfato de ferro), conforme a nbr 9209:1986;
- comprovação da existência do revestimento de tinta com resina epóxi pó (pintura eletrotática), curada à aproximadamente 200°c, espessura da camada de tinta de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a nbr 10443/2008;
- comprovação de fosfatização de aço de no mínimo 3,00 g/m²;
- aderência da camada de tinta com resistência mínima "y1" "x1", quando ensaiado de acordo com a nbr 11003/abr 1990;
- resistência à corrosão por exposição à nevoa salina de no mínimo 2.000 horas, quando ensaiado conforme a nbr 8094/83, sem presença de empolamento conforme a nbr 5841:1974 e ferrugem conforme a nbr 5770:1984. - Marca: ZIOBER

16 - GANGORRA DUPLINHA
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½? x 2,00 mm; 2? x 3,00 mm; 2? x 2,00 mm; 1? ¾ x 2,00 mm; 1? x 1,50 mm;. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3,00 mm; 2,00 mm de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½? com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha.
Apresentar em anexo a proposta de preços;
- comprovação de aptidão mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação.

UNI 2,000 2.500,0000 R\$ 5.000,00

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 57/2021

Processo Adm.: 88/2021
Data do Processo: 05/05/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

- catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do desenho industrial ou modelo de invenção junto ao instituto nacional de propriedade industrial (inpi) dos equipamentos, nos termos da lei 9.279/96 – lpi, mediante apresentação dos respectivos certificados de propriedades emitidos pelo referido órgão.
- apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano.
- apresentar registro de qualificação de procedimento de soldagem emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível n2, atestando a padronização e a validação do processo de solda emitido por instituição competente.
- comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à abpti – associação brasileira das instituições de pesquisa tecnológica ou acreditadas no inmetro, do material utilizado conforme exigências mínimas abaixo:
- fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a nbr 87/out2000;
- tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de zinco ou fosfato de ferro), conforme a nbr 9209:1986;
- comprovação da existência do revestimento de tinta com resina epóxi pó (pintura eletrotática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de tinta de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a nbr 10443/2008;
- comprovação de fosfatização de aço de no mínimo 3,00 g/m²;
- aderência da camada de tinta com resistência mínima "y1" "x1", quando ensaiado de acordo com a nbr 11003/abr 1990;
- resistência à corrosão por exposição à nevoa salina de no mínimo 2.000 horas, quando ensaiado conforme a nbr 8094/83, sem presença de empolamento conforme a nbr 5841:1974 e ferrugem conforme a nbr 5770:1984. - Marca: ZIOBER

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

17 - ESCORREGADOR PLAY - Marca: ZIOBER	UNI	2,000	2.500,0000	R\$ 5.000,00
			Total fornecedor:	R\$26.000,00

VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

5 - MINI COZINHA - Marca: FRESO	UNI	12,000	989,9500	R\$ 11.879,40
6 - MINI PIA EM 2 PEÇAS - Marca: FRESO	UNI	8,000	1.399,0000	R\$ 11.192,00
8 - PETIT PLAY - Marca: FRESO	UNI	2,000	3.290,0000	R\$ 6.580,00
11 - BABY PLAY - Marca: IMPORTAY	UNI	2,000	1.295,0000	R\$ 2.590,00
			Total fornecedor:	R\$32.241,40
			Total geral:	R\$ 299.045,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2021


 Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 57/2021

Processo Adm.: 88/2021
Data do Processo: 05/05/2021

535
M.

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.4.4.90.52.00	R\$ 244.210,92
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.4.4.90.52.00	R\$ 244.210,92
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.4.4.90.52.00	R\$ 244.210,92
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.4.4.90.52.00	R\$ 244.210,92
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.4.4.90.52.00	R\$ 244.210,92

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2021


Alcione Lemos
Prefeita

536

fl.

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CAIXA POSTAL Nº 34
AV: RUI BARBOSA, Nº 567 – Pq. SÃO CARLOS
DRACENA/ SP – CEP: 17900-000

537
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6370 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

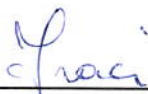
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

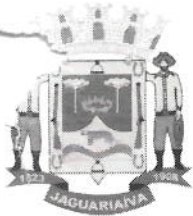
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/07/2021 15:49:06
SÚMULA: CIRCULAR Nº 093/2021-DCL- ENCAMINHA 02 VIAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 1224/2021 , Nº 1225/2021 , Nº 1226/2021 E Nº 1227/2021, PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 093/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 57/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 08 de julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1224/2021, Nº 1225/2021, Nº 1226/2021 e Nº 1227/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 57/2021. Seguem dados da contratação:

Processo Administrativo Nº 88/2021 - PE Nº 57/2021

Objeto: Aquisição de Brinquedos para compor Playground infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1224/2021	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	R\$ 191.870,00	12 MESES
1225/2021	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 32.241,40	12 MESES
1226/2021	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP	R\$ 48.934,00	12 MESES
1227/2021	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	R\$ 26.000,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.224/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.469.137/0001-25, com sede na à Rua Brasil, n. 1.090, Sala 12, Bairro Centro, Cidade de Dracena-SP, CEP: 17900-000, neste ato representada por **FABIANE ALINE VITOR DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 317.500.518-77, residente e domiciliado na cidade de Dracena-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de brinquedos para compor o Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 57/2021, Processo nº 88/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 57/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

172 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.044 (102/103) Equipamentos

184 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.043 (102/103/104) Equipamentos

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 191.870,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e setenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

539
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

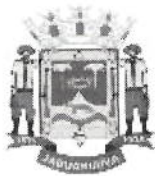
CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK
COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:24:57 -03'00'

540
JK



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK
COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:25:09 -03'00'

543
PA.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 57/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por
FK COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:25:20
-03'00'

542
ell.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK
COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:25:33 -03'00'

FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.224/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.469.137/0001-25, com sede na à Rua Brasil, n. 1.090, Sala 12, Bairro Centro, Cidade de Dracena-SP, CEP: 17900-000, neste ato representada por **FABIANE ALINE VITOR DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 317.500.518-77, residente e domiciliado na cidade de Dracena-SP.

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:394691370001
25

Assinado de forma digital por
FK COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:25:47
-03'00'

544
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000
125

Assinado de forma digital por
FK COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:26:03
-03'00'

545
A



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

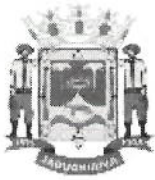
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:3946913700012
5

Assinado de forma digital por
FK COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:26:14
-03'00'

546
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

547
ff

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

FK COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125

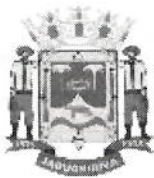
Assinado de forma digital por FK COMERCIO
ELETRONICO LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:26:31 -03'00'

FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR EMPRESA: FK
COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 39.469.137/0001-25

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ R\$ 191.870,00

(cento e noventa e um mil e oitocentos e setenta reais)

Participante: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PLAY COM 3 TORRES	7,000	UNI	19.400,00	135.800,00
3	PLAY COM 2 TORRES	3,000	UNI	12.900,00	38.700,00
4	PLAY COM 1 TORRE	3,000	UNI	5.790,00	17.370,00
Total do Participante:					191.870,00

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK
COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2021.07.01 12:26:53 -03'00'

548
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.225/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.063.652/0001-12, com sede à Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, n. 346, Sala A, Bairro Lixeira, Cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.008-800, neste ato representada por **CLEVES FARIAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 028.913.479-60, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de brinquedos para compor o Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 57/2021, Processo nº 88/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 57/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

172 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.044 (102/103) Equipamentos

184 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.043 (102/103/104) Equipamentos

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 32.241,40 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

549
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

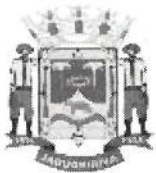
Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

550
Vll.
Este documento foi assinado digitalmente por Cleves Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9281-C4F1-E57F-20BD.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

553
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 57/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

552
M.
Este documento foi assinado digitalmente por Cleves Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9281-C4F1-E57F-20BD.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

VIA NACIONAL COMERCIO DE
BRINQUEDOS EIRELI
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____

553
JF



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.225/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.063.652/0001-12, com sede à Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, n. 346, Sala A, Bairro Lixeira, Cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.008-800, neste ato representada por **CLEVES FARIAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 028.913.479-60, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

556
LA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

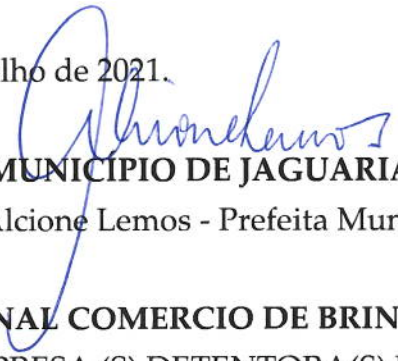
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

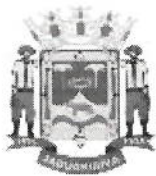
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR VIA NACIONAL
COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ n. 36.063.652/0001-12**

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 32.241,40

(trinta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Participante: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

5	MINI COZINHA	12,000	UNI	989,95	11.879,40
6	MINI PIA EM 2 PEÇAS	8,000	UNI	1.399,00	11.192,00
8	PETIT PLAY	2,000	UNI	3.290,00	6.580,00
11	BABY PLAY	2,000	UNI	1.295,00	2.590,00
Total do Participante:					32.241,40

558
pl.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleves Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9281-C4F1-E57F-20BD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9281-C4F1-E57F-20BD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9281-C4F1-E57F-20BD



Hash do Documento

4BFED8424F4E7547C7C65D29C295DCA2A0B14C13B92A855750594064A2D855B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

- Cleves Farias (Signatário) - 023.913.479-60 em 01/07/2021 12:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - 36.063.652/0001-12



Cleves Farias
/



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

560
V.L.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.226/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.255.981/0001-83, com sede à Rua João Bettega, n. 513, Conjunto 12, Bairro Portão, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.070-000, neste ato representada por **LEANDRO DE SOUZA BESSANI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 069.827.699-09, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de brinquedos para compor o Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 57/2021, Processo nº 88/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 57/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

172 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.044 (102/103) Equipamentos

184 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.043 (102/103/104) Equipamentos

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 48.934,00 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 57/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

LEANDRO DE
SOUZA
BESSANI:0698
2769909

Assinado de forma
digital por LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2021.07.02
13:36:57 -03'00'

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI - EPP
CONTRATADO


ERLIA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.226/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.255.981/0001-83, com sede à Rua João Bettega, n. 513, Conjunto 12, Bairro Portão, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.070-000, neste ato representada por **LEANDRO DE SOUZA BESSANI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 069.827.699-09, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

565
U.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

566
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

568
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 48.934,00

(quarenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais

Participante: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

7	CASINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO	5,000	UNI	2.200,00	11.000,00
9	CENTRO DE ATIVIDADES PLATAFORMA COM ALTURA	2,000	UNI	6.799,00	13.598,00
10	ESCORREGADOR COMPOSTO POR 4 ITENS	6,000	UNI	869,00	5.214,00
12	GANGORRA PARA 3 CRIANÇAS	30,000	UNI	500,00	15.000,00
13	GANGORRA PARA 1 CRIANÇA	18,000	UNI	229,00	4.122,00
Total do Participante:					48.934,00

SIGNATURA DA PROCURADORIA GERAL

LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI-06
982769909

Atividade de Fomento
Administrativo - LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI-06/10000000
P. 00000000000000000000
11-08-05-01-00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.227/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.556.473/0001-17, com sede à Avenida Rui Barbosa, n. 567, n. 567, Bairro Parque São Carlos, Cidade de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, neste ato representada por **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 069.669.058-60, residente e domiciliado na cidade de Dracena-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de brinquedos para compor o Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 57/2021, Processo nº 88/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 57/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

172 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.044 (102/103) Equipamentos

184 – 4.4.90.52.00.00.00.00 2.043 (102/103/104) Equipamentos

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

570
14



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

57
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

572
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 57/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.227/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.556.473/0001-17, com sede à Avenida Rui Barbosa, n. 567, n. 567, Bairro Parque São Carlos, Cidade de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, neste ato representada por **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 069.669.058-60, residente e domiciliado na cidade de Dracena-SP.

575
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

576
R.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

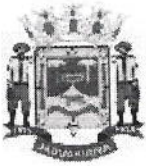
1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

577
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR NATALI BRINK
COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 36.556.473/0001-17**

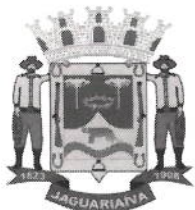
TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 26.000,00
(vinte e seis mil reais)

Participante: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

14	Gira Gira	2.000	UNI	2.500,00	5.000,00
15	gira gira planeta	2.000	UNI	5.500,00	11.000,00

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	gangorra duplinha	2.000	UNI	2.500,00	5.000,00
17	ESCORREGADOR PLAY	2.000	UNI	2.500,00	5.000,00
Total do Participante:					26.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

530
S

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 15 de julho de 2021.

Ref: Protocolo Nº3626/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 57/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 57/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA (VOL I).....fls. 105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0531 à 535

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0539 à 0579

Processo Administrativo Nº 88/2021 - PE Nº 57/2021

Objeto: Aquisição de Brinquedos para compor Playground infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1224/2021	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	R\$ 191.870,00	12 MESES
1225/2021	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 32.241,40	12 MESES
1226/2021	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP	R\$ 48.934,00	12 MESES
1227/2021	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	R\$ 26.000,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

581.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7505 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/08/2021 08:42:09
SÚMULA: OFICIO Nº 882/2021 DAE/SMECEL - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
EMPRESA GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 882/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo de entrega

Ilmo(a) Sr(a),

Conforme solicitação por escrito da empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS de prorrogação do prazo de entrega de alguns itens do pregão eletrônico, concedemos a entrega final para dia 25/08/2021.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



583.
Jaw

A

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Em atenção Rosane

E-mail: equipedec@yahoo.com.br

Pregão Eletrônico 57/2021 – Lote 7, 9, 10, 12 e 18

N. Empenho 4050/2021 e 4048/2021

GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.255.981/0001-83, com sede na Rua João Bettega, nº 513, Conjunto 12, Portão, Curitiba/PR, CEP 81.070-000, vem através deste, com fulcro no artigo 57º, § 1º da Lei 8.666/93, ingressar com pleito de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**, conforme razões e fundamentos a seguir declarados:

Através de processo licitatório acima identificado, contratou a REQUERENTE para fornecimento de Brinquedos tipo Playground, porém o prazo de entrega definido em edital não será suficiente para conclusão das entregas.

Primeiramente, é importante salientar que já realizamos a entrega parcial referente nota de empenho 4050/2021, casinha e escorregador sob NF 1.704.

Os demais produtos pendentes de entrega foram adquiridos junto ao fabricante, que não dispõem dos mesmos a pronta entrega sendo necessário produção, com previsão de conclusão e liberação para coleta até 18/08/2021.

Atualmente todo setor fabril sofre com abastecimento de matéria prima em todos os setores, efeito da Pandemia que atinge diretamente a capacidade produtiva aumentando os prazos de entrega.

581.
Jaw.



Ainda temos a considerar o prazo de transporte, o qual também foi afetado pelos efeitos da Pandemia que hoje tenho um prazo médio de 5 dias úteis.


Fatos imprevisíveis, e excepcionais, ocasionados por terceiros, enquadrado nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93, Art. 57, inciso II, e V. Assim visando desenquadrar a penalidade descrita no Art. 86 da mesma Lei, por intermédio do presente instrumento justifica-se o atraso, ocasionado por circunstâncias alheias a vontade da empresa requerente.

Pelo acima exposto, pedimos encarecidamente Vossa Compressão para acatar a Justificativa de atraso, considerando o Princípio da Razoabilidade, bem como da Discricionariedade, pois, no momento do certame a empresa REQUERENTE ofertou a proposta mais vantajosa, com custo baixo e produtos de qualidade.

Por fim, solicitamos prorrogação do prazo de entrega para 25/08/2021 (prazo com margem de segurança, em caso de novos empecilhos que possam influenciar na programação de entrega), isentando a empresa REQUERENTE das penalidades previstas em Edital, além disso, comunicamos que estamos adotando providências, e aplicando todo esforço na tentativa de realizar a entrega antes do prazo solicitado.

Nestes termos pede deferimento.

Curitiba/PR, 03 de Agosto de 2021.



Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09

18.255.981/0001-83

GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI

RUA JOAO BETTEGA, 513 CJ 2 PORTAO
CURITIBA -PR CEP 81.070-000